

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 14 de setembro de 1971

ANO IV - Nº 139

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1792, DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

Fixa Tabelas de Etapas e dos Complementos das Rações Comuns e das Rações Operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10. - Ficam fixadas as Tabelas de Etapas e dos Complementos das Rações Comuns e das Rações Operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal, relativas ao 2o. semestre de 1971, estabelecidas na conformidade do que preceitua o artigo 69, da Lei no. 5.619, de 3 de novembro de 1970 (Lei de Vencimentos), abaixo especificadas:

1) Tabela de Etapas da Polícia Militar do Distrito Federal, para custeio da Ração Comum:

Fixa - Quantitativo de Subsistência (a).....Cr\$ 2,46
Variável - Quantitativo de Rancho (b).....Cr\$ 0,82

- Reforço de Rancho (c) e Quantitativo de Rancho Majorado (d)..... Cr\$ 1,23
- Reforço de Rancho Majorado (e)..... Cr\$ 1,86
Etapa Comum -
Tipo I (a+b).....Cr\$ 3,28
Tipo II e III (a+c) e (a+d).....Cr\$ 3,69
Tipo IV (a+e)..... Cr\$ 4,32

2) Tabela dos Complementos da Ração Comum e das Rações Operacionais:

a) Complemento Escolar:

- Alunos das Escolas de Formação de Oficiais..... Cr\$ 1,12
- Alunos dos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e de Formação de Sargentos..... Cr\$ 0,94

b) Complemento Hospitalar, doente sob regime hospitalar.....Cr\$ 0,79

c) Complemento Especial - Organizações Policiais Militares..... Cr\$ 0,43

d) Complemento Regional:
- Organizações Policiais Militares..... Cr\$ 0,17
- Diretoria de Intendência..... Cr\$ 0,71

e) Complemento da Ração Operacional-policiaI militar efetivamente arranchado..... Cr\$ 0,11

Art. 20. - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 10. de julho de 1971.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971
830. da República e 120. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. 1793, DE 13 DE SETEMBRO DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 187.493,71 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros e setenta e um centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 60., item II da Lei 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. ... 101.429/71,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 187.493,71 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 57.693,47

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... 13.428,79

3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 36.118,01

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS E ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.2.3.3 - Salário-Família..... 27.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 53.253,44

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10., item III, da Lei no. ... 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias do próprio Gabinete e, pelo Fundo de Reserva Orçamentário, constante da Lei no. ... 5.641, de 03 de dezembro de ...

1970, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO GOVERNADOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal..... 27.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente..... 74.355,68

FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIO..... 86.138,03

Art. 30. - Os valores de que trata o presente Decreto, relativos ao Gabinete do Governador, integram a atividade GAG, 2001 - Manutenção - das Atividades do Gabinete do Governador, Programa 01 - administração e Subprograma 04 - administração Superior (Executivo).

Parágrafo Único - O valor relativo ao Fundo de Reserva Orçamentário, integrará a Atividade mencionada no presente artigo.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1971.

830. da República e 120. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

DECRETO No. 1794, DE 13 DE SETEMBRO DE 1971.

Altera Cotas Trimestrais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II,

do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e o constante do Processo no. 101 429/71,

DECRETA:

Art. 10. - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1971.

830. da República e 120. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1794 DE 13 DE setembro DE 1971. GABINETE DO GOVERNADOR

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL				TOTAL
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
Pessoal.....	882.105,78	1.073.319,99	1.168.169,63	572.204,60	3.695.800,00
Materiais e Equipamentos.....	190.946,13	257.367,19	541.386,68	-	989.700,00
Outras Despesas.....	946.691,82	1.416.922,01	1.469.190,77	266.695,40	4.099.500,00
S O M A	2.019.743,73	2.747.609,19	3.178.747,08	838.900,00	8.785.000,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANOVA				TOTAL
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
Pessoal.....	882.105,78	1.073.319,99	1.168.169,63	572.204,60	3.695.800,00
Materiais e Equipamentos.....	190.946,13	257.367,19	577.977,91	-	1.026.291,23
Outras Despesas.....	946.691,82	1.416.922,01	1.562.732,97	222.700,00	4.149.046,80
S O M A	2.019.743,73	2.747.609,19	3.308.880,51	794.904,60	8.871.138,03

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar HÉLIO PEREIRA LEITE, Professor do Ensino Médio, MG 1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 6.733, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração Regional da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação

da Administração Regional, da Secretária do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função. Distrito Federal, 10 de setembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inci-

so VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MILTON PEROTTO, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 10.197, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando a função de Economista, EP-29, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regio-

nal, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

designar HELIO PEREIRA LEITE Professor do Ensino Médio, MG 1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 6.733, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assessor Técnico para Assuntos Locais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, matrícula no. 17.901, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assessor Técnico para Assuntos Locais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960.

RESOLVE:

designar CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, matrícula no. 17.901 para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico de Planejamento, da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1.971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar HURANDIR MESQUITA MOTTA, Assistente de Administração, nível 16-C, matrícula no. 871, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar HURANDIR MESQUITA MOTTA, Assistente de Administração, nível 16-C, matrícula no. 871, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Análise de Execução Orçamentária, da Divisão de Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar ANTONIO NETO DE GODOI, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 1.855, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso

VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANTONIO NETO DE GODOI, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 1.855, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

designar MARIANO JOSE MARTINS, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 8323, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o bacharel em Direito JOAO GUTEMBERG DE OLIVEIRA, Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30.265, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 3a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ AMORIM DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Polícia Federal "B", matrícula no. 33.025, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Divisão de Informações da Central de Operações

da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar JOSÉ AMORIM DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Polícia Federal "B", matrícula no. 33.025, de exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Integra-

ção e Centralização da Divisão de Informações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DESPACHOS

PROCESSO: 04.753/71
INTERESSADO: USINA MECANICA CARIOCA S/A - USIMECA
ASSUNTO: PERMUTA DE CHASSIS

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR: Nos termos do item IX, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e de acordo com o que consta do Processo no. 4.753/71, homologo a permuta do chassi danificado, marca Mercedes-Benz, tipo LK 1113/36, com cabine, no. 344.041.1400.8501, motor no. ... 344.912.1400.7069, de propriedade do Governo do Distrito Federal, pelo chassi novo, com as mesmas características e de no. 344.041.1501.8930, motor no. ... 344.912.1501.7906, de propriedade da Usina Mecânica Carioca S/A - USIMECA.

A Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, para as medidas complementares.

Em, 16 de agosto de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

(Republicado do DISTRITO FEDERAL No. 12., de 19 de agosto de 1971, Página 7, por haver saído com incorreção devida ao original)

Processo no.: 20.497/71
Interessado: Ataíde José dos Santos

Assunto: Ofício 023 - Gabinete Civil da Presidência da República requisitando o referido servidor, Fotógrafo, nível 9, lotado na Secretaria de Segurança Pública, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens.

AUTORIZO.
Em 20.08.1971

AS) HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

PROCESSO: 04 753/71
INTERESSADO: USINA MECANICA CARIOCA S/A - USIMECA
ASSUNTO: PERMUTA DE CHASSIS
DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR: Nos termos do item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e de acordo com o que consta do Processo no. 4.753/71, homologo a permuta do chassi danificado, marca Mercedes-Benz, tipo LK 1113/36, com cabine, no. 344.041.1400.8501, motor no. ... 344.912.1400.7069 de propriedade do Governo do Distrito Federal pelo chassi novo, com as mesmas características e de no. 344.041.1501.8930, motor no. 344.912.1501.7906 de propriedade da Usina Mecânica Carioca S/A - USIMECA.
A Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, para as medidas complementares.

Em 16 de agosto de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

PROCESSO: 100.803/71
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CINEMATOGRAFICO
DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso I, alínea "d", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a aquisição do material especificado às fls. 38 a 40, diretamente das firmas ARNOLD & RICHTER, G., Alemanha Ocidental e BERKEY COLORTRAN, Inc., USA, no valor estimado de Cr\$. 95.000,00 (noventa e cinco cruzeiros) e autorizo a concessão de um adiantamento na mesma importância ao servidor ARTHUR ALVES DE ANDRADE, Tesoureiro-Auxiliar, 1a. Categoria, para pagamento de todas as despesas com a aquisição do referido equipamento, inclusive frete, seguro, etc., de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, das Normas para Execução Orçamentária no Exercício de 1971, aprovadas pelo Decreto no. 1.579, de 29 de dezembro de 1970.

Em 10 de setembro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

Senhor Governador.

Proponho à elevada consideração de Vossa Excelência, a homologação do resultado da Concorrência no. 46/71-AL-SEA, de conformidade com o parecer de fls. 34, da Comissão de licitação e nos termos da legislação em vigor

Em 2 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO: 13.826/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE - SEA.
ASSUNTO: Concorrência no. 46/71-AL-SEA
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 28, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Concorrência no. 46/71-AL-SEA, nos termos da decisão de fls. 54, da Comissão de Licitação.

Em 10 de setembro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Processo No. GG 101 330/71 Interessado: GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR Assunto: Adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

No presente processo, o Senhor Subchefe do Gabinete Civil encaminha à aprovação de S. Exa. o Senhor Governador uma proposta de adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, abrangendo um total de 54 ocupantes de funções em comissão.

A proposta está elaborada de conformidade com o que preceitua o art. 12, do Decreto "N" No. 518, de 12 de junho de 1967, e os cálculos dos percentuais relativos à es-

sencialidade, complexidade ou responsabilidade e à maior ou menor dificuldade de recrutamento em face das condições do mercado de trabalho estão de acordo com os critérios já fixados por esta Comissão em deci-

sões anteriores e com o que dispõem sobre a matéria, os artigos 7o. a 9o. do Decreto "N" acima citado e art. 12, do Decreto-lei No. 1 150, de 02 de janeiro de 1971

Nos termos do art. 3o. do Decreto No. 1726, de 23 de junho de 1971 foi ouvida a Secretaria de Governo, que através de sua Coordenação de Planos e Recursos se pronunciou favoravelmente à viabilidade orçamentária e financeira da medida.

A vista do exposto, sou de parecer favorável à aceitação da proposta. Data vênha sugiro, entretanto, que a afetivação da mesma se subordine a um critério mais rígido de seleção quanto aos servidores a serem realmente colocados no regime de trabalho ora proposto, pois a medida, se bem que perfeitamente legal, me parece ter sido colocada em termos excessivamente amplos.

É o parecer, sub censura.

Em, 24.08.71

JOSÉ WENCESLAU AMARAL Relator

583a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 101 330/71 INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR ASSUNTO: ADOÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, ad referendum, do Senhor Governador. "Pela aprovação da proposta de adoção do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Gabinete do Governador, nos termos em que se acha consubstanciada".

Brasília, 24 de agosto de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Membro

JOÃO BATISTA PONTE Membro

ILDEU DINIZ Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V. Exa., nos termos do § 2o. do artigo 12 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a presente Decisão, a ser submetida a aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 25 de agosto de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL Presidente

PROCESSO No.: 101 330/71 INTERESSADO: GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL ASSUNTO: ADOÇÃO DE TEMPO

INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Senhor Governador: Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 583a. Reunião, opinando pela autorização da adoção do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para o Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no exercício de 1971, nos termos do art. 12, do Decreto "N" no. 618, de 12 de julho de 1967.

Brasília, 25 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

Autorizo. Publique-se.

Brasília, 25 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Ney do Prado Dieguez, Chefe do Serviço do Cerimonial, a viajar Brasília-Rio de Janeiro (GB)-São Paulo-Brasília, no período de 15 a 18 do corrente, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Luiz Otávio Caldas Castro Chaves, da Procuradoria Geral, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Nelson Garrido, Assistente de Relações Públicas, nível 16, matrícula no. 4.518, exercendo a função em comissão, símbolo FC-07, de Assistente Administrativo, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Autorizar o servidor Antônio Henrique de Carvalho Ellerly, Assessor Técnico símbolo FC-03, matrícula no. 17918, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o servidor Jankiel Gonzarowska, Fototécnico, nível

G D F		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"										G A G	
GABINETE DO GOVERNADOR		PROGRAMA E SUB-PROGRAMA											
GABINETE CIVIL													
verba		duração 4 meses		início: 01.09.71		término: 31.12.71							
Nº DE ORD	FUNCIONÁRIOS	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SIMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL C/s	PERCENTUAL FINO	PERCENTUAL				MERCADO DE TRAB	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL C/s	
						essencialidade	COMPLEX. OU RESPONSAB	Sub-Proz	Nat. Cargo				
						19 G	20 G	21 G	22 G				
01	Subchefe do Gabinete Civil	Subchefe	FC-1	1.315,87	40%	10%	-	10%	-	20%	20%	100%	1.315,87
02	Secretário Particular	Sec. Partic.	FC-2	1.235,52	40%	10%	-	10%	-	20%	20%	100%	1.235,52
03	Assessor Técnico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
04	Assessor Técnico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
05	Assessor Técnico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
06	Assessor Técnico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
07	Assessor Técnico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
08	Assessor Técnico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
09	Assessor Técnico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
10	Assessor Técnico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
11	Chefe Serviço Cerimonial	C. de Serv.	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
12	Chefe Serviço Imprensa	C. de Serv.	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
13	Chefe Serviço Rel. Públicas	C. de Serv.	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
14	Assessor Jurídico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
15	Assessor Jurídico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
16	Assessor Jurídico	Assessor	FC-3	1.157,76	40%	-	5%	10%	-	20%	20%	95%	1.099,00
17	Oficial de Gabinete	Of. de Gab.	FC-4	1.104,19	40%	-	5%	-	5%	20%	20%	90%	993,77
18	Oficial de Gabinete	Of. de Gab.	FC-4	1.104,19	40%	-	5%	-	5%	20%	20%	90%	993,77
19	Assistente Técnico	Assist. Téc.	FC-5	1.049,76	40%	-	5%	10%	-	15%	20%	90%	944,78
20	Assistente Técnico	Assist. Téc.	FC-5	1.049,76	40%	-	5%	10%	-	15%	20%	90%	944,78
21	Assistente Técnico	Assist. Téc.	FC-5	1.049,76	40%	-	5%	10%	-	15%	20%	90%	944,78
22	Dir. da Div. Administração	Diretor	FC-5	1.049,76	40%	-	5%	10%	-	15%	20%	90%	944,78
23	Assistente de Cerimonial	Assistente	FC-5	1.049,76	40%	-	5%	10%	-	15%	20%	90%	944,78
24	Assistente de Divulgação	Assistente	FC-6	1.000,51	40%	-	5%	-	5%	15%	20%	85%	850,43
25	Assistente de Rel. Públicas	Assistente	FC-6	1.000,51	40%	-	5%	-	5%	15%	20%	85%	850,43
26	Assistente Administrativo	Assistente	FC-7	946,08	40%	-	5%	-	5%	15%	20%	85%	804,16
27	Assistente Administrativo	Assistente	FC-7	946,08	40%	-	5%	-	5%	15%	20%	85%	804,16
28	Assistente Administrativo	Assistente	FC-7	946,08	40%	-	5%	-	5%	15%	20%	85%	804,16
29	Assistente Doc. Fotográfica	Assistente	FC-7	946,08	40%	-	5%	-	5%	15%	20%	85%	804,16
30	Assistente Doc. Cinematográfica	Assistente	FC-7	946,08	40%	-	5%	-	5%	15%	20%	85%	804,16
31	Secretária do Governador	Secretária	FC-8	892,51	40%	-	5%	-	5%	15%	20%	85%	777,63
32	Chefe da Seção Financeira	Chefe	FC-9	842,40	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	673,92
33	Chefe da Seção de Pessoal	Chefe	FC-9	842,40	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	673,92
34	Chefe da Seção de Material	Chefe	FC-9	842,40	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	673,92
35	Chefe da Portaria	Chefe	FC-9	842,40	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	673,92
36	Chefe da Mordomia	Chefe	FC-9	842,40	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	673,92
37	Chefe da Garagem	Chefe	FC-9	842,40	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	673,92
38	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
39	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
40	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
41	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
42	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
43	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
44	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
45	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
46	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
47	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
48	Secretária Datilógrafa	Secretária	FG-10	814,75	40%	-	5%	-	5%	10%	20%	80%	651,80
49	Encarregado de Copa	Encarregado	FG-12	762,91	40%	-	5%	-	5%	10%	10%	70%	534,03
50	Encarregado de Copa	Encarregado	FG-12	762,91	40%	-	5%	-	5%	10%	10%	70%	534,03
51	transporte.....												43.429,50
51	Ec. Conserv. e Manutenção	Encarregado	FC-12	762,91	40%	-	5%	-	5%	10%	10%	70%	534,03
52	Encarregado de Guarda	Encarregado	FC-14	663,55	40%	-	5%	-	5%	5%	10%	65%	432,30
53	Encarregado de Portaria	Encarregado	FC-14	663,55	40%	-	5%	-	5%	5%	10%	65%	432,30
54	Encarregado de Recepção	Encarregado	FC-14	663,55	40%	-	5%	-	5%	5%	10%	65%	432,30
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA C/s												45.260,43	

16, matrícula no. 4516, exercendo a função em comissão de Assistente de Documentação Fotográfica, símbolo FC-07, a viajar ao Rio de Janeiro-GB-no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1971
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do De-

creto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Joaquim Barbosa, Major PM, Chefe do Serviço de Se-

gurança, a viajar Brasília-Rio de Janeiro (GB)-São Paulo-Brasília, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 1971

ABENANTE DE MELLO E SOUZA
Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

Tenha de cor, ou mantenha à vista, estes números 43.1234 e 42.1234 CORPO DE BOMBEIROS. A primeira manifestação de incêndio, disque-o.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., do Decreto "E" no. ... 339, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar JOAO CICERO MONTEIRO, Servente, nível 5, matrícula no. 6 670, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual de MIREN MIRANDA, matrícula no. 8688, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 10 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No.: 33.480/70
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de Inquérito Administrativo instaurado para apurar as denúncias apresentadas pelo servidor LUCLENO BORGES DE MIRANDA, contra ELMAN CAMARGO, Assistente Executivo da Fundação Zootônica do Distrito Federal.

De acordo com a denúncia constante dos autos, o servidor ELMAN CAMARGO teria praticado as seguintes irregularidades:

- 1) utilização de viatura oficial para fins particulares, ou seja: a) transporte de lenha adquirida no Estado de Goiás para ser revendida em Brasília à Torreção de Café Paranoá; b) transporte de prostitutas para o Bairro São Bernardo, divisa com o Distrito Federal, saída para Belo Horizonte; c) transporte de cana da chácara do Sr. Francisco Bezerra, para a Asa Norte - Plano Piloto.

2) ter cortado o ponto do denunciante, nos dias 4 e 5 de abril de 1970, sendo que o mesmo se encontrava trabalhando.

O denunciante apresentou como testemunha da utilização indevida da viatura oficial o próprio motorista do acusado, MARCIAL BISPO DE DEUS, que, chamado a depor, confirmou todas as denúncias.

Como testemunhas da possível injustiça praticada contra o denunciante, por ELMAN CAMARGO, foram ouvidos TERTULIANO MARQUES DA SILVA e LOURIVAL BEZERRA DA SILVA VEIRA. Ambos deixaram dúvidas sobre se teria ou não ocorrido a injustiça referida, ou seja, o corte indevido do ponto do de-

nunciamento.

Todos os depoimentos acima referidos foram tomados pela Comissão de Sindicância, designada pelo Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, que realizou excelente trabalho totalmente aproveitado pela Comissão de Inquérito instituída posteriormente.

A Comissão processante realizou ainda, outras diligências que lhe propiciaram cientificar-se que o servidor ELMAN CAMARGO havia sido demitido em 15 de janeiro do corrente, por abandono de emprego.

Quanto às faltas atribuídas ao servidor LUCLENO BORGES DE MIRANDA, as mesmas não resultaram provadas, haja vista as informações prestadas pelo seu órgão de lotação e os dados funcionais constantes dos autos. Assim sendo, acato o relatório da Comissão encarregada, no sentido de que não se pode indiciar servidor que não está regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e que não mais exerce qualquer função no Governo do Distrito Federal.

Diante do exposto, determino o encaminhamento dos autos ao Ministério Público, nos termos do artigo 229, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, já que a infração está capitulada também na lei penal, ficando traslado na Secretaria de Administração.

Brasília, 8 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 16 171/67
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de Inquérito Administrativo instaurado para apurar irregularidades na aplicação de adiantamentos no valor de Cr\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos cruzeiros), fornecido a JÚLIO DIAS DE QUEIROZ, ex-Diretor do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal.

O referido adiantamento foi cedido pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP ao DETUR, para fazer face às despesas com os festejos natalinos do Distrito Federal, no ano de 1966.

Inexplicavelmente, a prestação de contas refere-se ao valor de Cr\$ 19.908,54 (dezenove mil, novecentos e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos). Verificando-se, ainda, a soma dos documentos apresentados na prestação de contas, o total apurado vai a Cr\$ 19.933,35 (dezenove mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e trinta e cinco centavos), isto é, Cr\$ 33,35 (trinta e três cruzeiros e trinta e cinco centavos) a maior do que o recebido pelo seu responsável.

A prestação de contas do referido adiantamento, após ser examinada pelos órgãos competentes e constatadas irregularidades, foi encaminhada, através do ofício no. 634, de 2 de julho de 1969 do Senhor Secretário

de Viação e Obras e Superintendente da NOVACAP, ao então Prefeito do Distrito Federal, para as devidas providências.

Dirimidas as dúvidas sobre a competência para a designação de comissão de inquérito, o Processo veio a esta Secretaria, para instauração do processo administrativo, o que foi feito em 12 de fevereiro do corrente.

A Divisão de Exame de Contas da Secretaria de Finanças do Distrito Federal indicou as seguintes irregularidades que foram objeto de apuração pela comissão processante:

- 1) inobservância das normas adotadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para aquisição de materiais e contratação de serviços;
- 2) a falta de atestação da execução dos serviços ou do recebimento de materiais em toda a documentação;
- 3) a falta de identificação dos favorecidos nos documentos de fls. 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 39, 46, 49, 52, 58, 61, 64, 69, 71, 74, 77, 80, 83, 88, 111, 113, 120, 127 e 130;
- 4) recibos emitidos em nome de PAULO BARBOSA DE MAGALHÃES e não em nome do responsável pelo adiantamento, conforme fls. 52, 55, 58, 61, 64 e 87;
- 5) falta de comprovação das despesas nos recibos de fls. 18, 33, 46, 52, 55, 58, 61, 64, 69, 111, 113, 123, 126 e 131;
- 6) falta de recibo de quitação para os documentos de fls. 89, 114, 115, 116, 117, 126, 135 e 136;
- 7) falta de identificação dos veículos utilizados, conforme recibo de fls. 6, 24 e 30;
- 8) falta de indicação das datas em que foram prestados os serviços constantes dos documentos de fls. 27, 39, 43, 49, 69, 77, 80 e 105;
- 9) falta de conveniente explicação para os serviços constantes dos documentos de fls. 90 e 101.

As irregularidades acima apontadas invalidam toda a prestação de contas do adiantamento, fazendo com que seu aplicador seja responsável pelo valor total do mesmo.

A Comissão processante, além das irregularidades já apontadas constatou outras, através das diligências realizadas:

- a) a negativa, por parte do signatário, em admitir o recebimento da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), constante do recibo de fls. 54;
 - b) a constatação de que as despesas referidas nos documentos de fls. 89, 126, 135 e 136 foram efetuadas antes do recebimento do adiantamento.
- A Comissão, no entanto, não conseguiu ouvir o responsável pelo adiantamento, JÚLIO DIAS DE QUEIROZ, em virtude de o mesmo não mais exercer qualquer função no Distrito Federal, como também não mais se encontrar residindo em Brasília.
- Por esse motivo, a Comissão deixou, também, de indiciar o ex-funcionário em questão.

Não restam dúvidas de que aquele ex-servidor estaria incurso no disposto no artigo 207, inciso VI, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, como também no disposto no artigo 315, do Código Penal Brasileiro. A prescrição não ocorreu na esfera administrativa, uma vez que de acordo com o disposto no parágrafo úni-

co, do artigo 213, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, a punição prevista para a falta cometida terá a sua prescrição regulada pelo artigo 109, do Código Penal.

Desta forma, a prescrição, contada a partir da data do conhecimento da irregularidade, ocorrido em 2 de julho de 1969, através do Ofício no. 634, do Senhor Secretário de Viação e Obras, e interrompida, nos termos do artigo 117, I, do Código Penal, pela instauração do presente Processo Administrativo, somente ocorrerá em 16 de fevereiro de 1973.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 24331/71,

RESOLVE:

remover os servidores abaixo relacionados, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a Secretaria de Administração - CERP, a partir de 01 de junho de 1971.

Nome: Sebastião Lacerda Castanheira
Cargo: Tes. Aux. de Primeira Categoria
Matr.: 17008

Nome: Américo Costa
Cargo: Tes. Aux. de Primeira Categoria
Matr.: 16999

Nome: José Francelino da Silva
Cargo: Armazenista
Nível: 10-B
Matrícula: 17973

Nome: Luiz Vicente da Silva
Cargo: Guarda
Nível: 10-B
Matrícula: 15393

Nome: Vicente de Paula Cruz
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Matrícula: 16327

Nome: Enefino Alves dos Santos
Cargo: Apont. Fiscal
Nível: 10-C
Matrícula: 13418

Nome: Francisco Pedro Conceição
Cargo: Aux. Rural
Nível: 03
Matrícula: 01603

Nome: José Rosa dos Santos
Cargo: Pedreiro
Nível: 8-A
Matrícula: 16382

Nome: Raimundo Pereira de Araújo
Cargo: Guarda
Nível: 8-A
Matrícula: 01712
Nome: Raimundo Nonato da Costa
Cargo: Aux. Bomb. Hidráulico
Nível: 05
Matrícula: 10982

Assim sendo, determino o envio dos autos ao Ministério Público, nos termos do artigo 229, da Lei no. 1711/52, tendo em vista que a infração também está capitulada na lei penal.

Encaminhe-se o traslado à Procuradoria-Geral, para promover a reposição do dinheiro público indevidamente aplicado.

Brasília, 8 de setembro de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Nome: Sheila Suelena Costa Magalhães
Cargo: Téc. Contabilidade
Nível: 14-B
Matrícula: 16932

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 22419/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P" -DP- no. 251/67, expedida a ENISON PAZ ALVES, Fiscal de Obras, nível 09, matrícula no. 46, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 463 dias de efetivo exercício prestado à Subprefeitura do Núcleo Bandeirante, no período de 25.04.61 a 31.07.62, ou seja, 1 ano, 3 meses e 8 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 19778/71,

RESOLVE:

retificar o item "b" da ORDEM DE SERVIÇO DE 02.07.71, expedida a JÚLIO CESAR SANTOS, Procurador de primeira Categoria, matrícula no. 11276, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 1395 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Araxá - Minas Gerais, no período de 01.04.55 a 30.01.59, ou seja, 3 anos e 10 meses.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, determinada por Portaria de 13 de julho de 1971, ao servidor CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM matrícula no. 17.901, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assessor Técnico para Assuntos Locais da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 10 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 24.370/71,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 50. e 60, do Decreto no. 1270 de 13 de janeiro de 1970, uma gratificação de representação de gabinete ao servidor CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, Assessor Técnico de Planejamento, símbolo FC-3, matrícula no. 17901, da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria.

Brasília, 10 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, determinada por Portaria de 31 de dezembro de 1970, ao funcionário HURANDIR MESQUITA MOTTA, matrícula no. 871, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 10 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo no. 38357/70,

publicados no "Distrito Federal" no. 195, de 29 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1971, ao funcionário HURANDIR MESQUITA MOTTA, matrícula no. 871, Chefe da Seção de Análise de Execução Orçamentária, símbolo FC-5, da Divisão de Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria na base de 90% (noventa por cento) do referido símbolo, obedecido o disposto no artigo 30., do Decreto-lei no. 1.152, de 24 de fevereiro de 1971.

Brasília, 10 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo no. 38.357/70, publicados no "Distrito Federal" no. 195, de 29 de dezembro de 1970

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1971, ao funcionário ANTONIO NETO DE GODOI, matrícula no. 1355, Diretor da Divisão de Administração, símbolo FC-6, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria, na base de 75% (setenta e cinco por cento) do referido símbolo, obedecido o disposto no artigo 30., do Decreto-lei no. 1.152, de 24 de fevereiro de 1971

Brasília, 10 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo no. 38.357/70, publicados no "Distrito Federal" no. 195, de 29 de dezembro de 1970

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1971, ao servidor ROBERTO DA COSTA PEREIRA, Assessor Técnico de Planejamento, símbolo FC-3, matrícula 17925, da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos desta Secretaria, na base de

95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo, obedecido o disposto no artigo 30., do Decreto-lei no. 1.152, de 24 de fevereiro de 1971.

Brasília, 10 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarados do Processo no. 38357/70, publicados no "Distrito Federal" no. 195, de 29/12/70,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta até 31/12/71 ao servidor MILTON PEROTTO, matrícula no. 10 197, Diretor da Divisão de Administração, símbolo FC-6, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação de Administração Regional desta Secretaria, na base de 75% (setenta e cinco por cento) do referido símbolo, obedecido o disposto no artigo 30., do Decreto-lei no. 1 152, de 24 de fevereiro de 1971

Brasília, 10 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, determinada por Portaria de 31 de dezembro de 1970, ao funcionário HELIO PEREIRA LEITE, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação de Administração, Regional desta Secretaria.

Brasília, 10 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarados no Processo no. 38357/70, publicados no "Distrito Federal" no. 195, de 29 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1971, ao funcionário HELIO PEREIRA LEITE, matrícula no. 6 733, Assessor Técnico para Assuntos Locais, símbolo FC-5, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria, na base de 90% (noventa por cento) do referido símbolo, obedecido o disposto no artigo 30., do Decreto-Lei no. 1152, de 24 de fevereiro de 1971

Brasília, 10 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE:

Interessado: JOSÉ INÁCIO DE SOUZA
Matrícula: 325
Despacho: CONCEDO Salário-família, pela dependente KARLA CRISTINA DE SOUZA, filha, nascida em 24.02.71. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1971.

Interessado: JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 11668
Despacho: CONCEDO Salário-família, pela dependente IARA FERREIRA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 13.07.68. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/71, inclusive, devendo o interessado requerer por dotação de exercícios findos, a parte relativa ao período julho/68 a dezembro/70.

N. Bandeirante, 06 de setembro de 1971.

SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal

Interessado: MANOEL GALDINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

Processo no.: 821474/71
Interessado: SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA.
Endereço: Quadra 06, Lotes 1.280/1.380 - Setor Industrial
Assunto: Aprovação de projeto para modificação
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821534/71
Interessado: NOÉ GUEDES DE SOUZA
Endereço: Quadra 02, Lote 411 - Conjunto "I" Setor Norte
Assunto: Aprovação de projeto para acréscimo
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821627/71
Interessado: MARIA BORGES DE SOUZA
Endereço: Quadra 16, Lote 02 - Setor Oeste Comercial
Assunto: Aprovação de projeto para construção
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

DESPACHO

PROCESSO No.: 24 238/71
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A - REPRODUÇÕES GRÁFICAS
ASSUNTO: - Autorização de despesa - Cr\$500,00

DESPACHO:

Nos termos do artigo 30., inciso II, alínea "c" do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para os serviços de reprodução de cópias fotostáticas, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros), a favor da firma XEROX DO BRASIL S/A Reproduções Gráficas.

Brasília, 06 de setembro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

GOMES
Matrícula: No. 11.300
Despacho: CONCEDO Salário-família, pelo dependente TARCISIO GALDINO GOMES, filho, nascido em 06.09.71. Autorizo o pagamento, a partir de setembro de 1971.

Núcleo Bandeirante, 09 de setembro de 1971.

SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93,97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52:

Laudo Médico: no. 816/71-SM
Interessado: Lázaro Alves Pinto
Matrícula: no. 12.942
Período: 01.09.71 a 28.09.71
Despacho: CONCEDO

Núcleo Bandeirante, 09.09.71

SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal

Processo no.: 821336/71
Interessado: JOSELITA ANTONIA DOS SANTOS
Endereço: Quadra 42, Lote 90 - Setor Leste
Assunto: Autenticação de projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821416/71
Interessado: ELOY NOGUEIRA DE PAULA
Endereço: Quadra 23, Lote 01 - Setor Oeste Comercial
Assunto: Aprovação de projeto para acréscimo
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821618/71
Interessado: FIRMICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Endereço: Quadra 25, Lote 91 - Setor Leste
Assunto: Revalidação de alvará de construção
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821647/71
Interessado: AVELINO ROSSETI
Enderêço: Quadra 02, Lote 03 - Setor Sul Comercial
Assunto: Revalidação de alvará de construção
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821614/71
Interessado: JOÃO FERREIRA DE LIMA
Enderêço: Quadra 23, Lote 02 - Setor Oeste
Assunto: Certificado de numeração
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821514/71
Interessado: J. BATISTA DA SILVA
Enderêço: Mercado de Abastecimento no. 01, loja 14 - Setor Leste
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no. 821574/71
Interessado: NOÊMIA NUNES FERREIRA
Enderêço: Quadra 15, Lote 09 - Setor Leste
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821592/71
Interessado: JOÃO DIAS BORGES
Enderêço: Quadra 09, Lote 01, Conjunto "H" - Setor Sul
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821611/71
Interessado: FRANCISCA CUSTÓDIA DA SILVA ALVES
Enderêço: Quadra 08, Lote 01 - Setor Oeste
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821635/71
Interessado: SEVERINO CARLOS BATISTA
Enderêço: Quadra 09, Lote 19 - Setor Oeste
Assunto: Certificado de numeração
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821504/71
Interessado: ROMUALDO RABELO DE CASTRO
Enderêço: Quadra 13, Lote 68 - Setor Leste
Assunto: Certificado de numeração
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821486/71
Interessado: ANTONIO RUFINO DO NASCIMENTO
Enderêço: Quadra 20, Lote 01 - Setor Oeste
Assunto: Aprovação de projeto para acréscimo
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821542/71
Interessado: BENEDITO MARTINS DOS SANTOS
Enderêço: Quadra 48, Lote 28 - Setor Leste
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821645/71
Interessado: RAIMUNDO TEMOTEO DE AMORIM
Enderêço: Quadra 05, Lote 10, Conjunto "F" - Setor Sul
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821631/71
Interessado: AMÉRICA JOSÉ DE ASSUNÇÃO
Enderêço: Quadra 34, Lote 99 - Setor Leste
Assunto: Autorização para constru-

ção de barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821637/71
Interessado: RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Enderêço: Quadra 31, Lote 97 - Setor Leste
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821639/71
Interessado: MARIÁ DO CARMO MOREIRA
Enderêço: Quadra 07, Lote 27, Conjunto "A" Setor Sul
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821641/71
Interessado: MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
Enderêço: Entre Quadra 5/7, Lote 6, Conjunto "A" - Setor Sul
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 820945/71
Interessado: MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO
Enderêço: Q. 33, Lote 11, Setor Leste
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821598/71
Interessado: DIVINO SEBASTÃO PIRES
Enderêço: Q. 07 Lote 62 Setor Oeste
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821604/71
Interessado: JOÃO FERREIRA DE LIMA
Enderêço: Q. 23 Lote 52 Setor Oeste
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821616/71
Interessado: REDUZINO RIBEIRO DE SOUZA
Enderêço: Q. 15 Lote 57 Setor Oeste
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821533/71
Interessado: ANTONIO MAURO RIBEIRO
Quadra 06 - Lote 09 - Setor Oeste Comercial
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821563/71
Interessado: RAIMUNDO AVELINO PINTO
Enderêço: Mercado no. 01 Box 28 - Setor Oeste
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821566/71
Interessado: JOÃO TERTO DA SILVA
Enderêço: Quadra 08 - Lote 22 - Conj. "A", - Setor Sul
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821593/71
Interessado: EUZÉBIO CAVALCANTE DE MELO
Enderêço: Mercado No. 02 - Loja 08 - Setor Oeste
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821568/71
Interessado: OCTACÍLIO ANTONIO BARBOSA

Enderêço: Mercado no. 01 - Box 32 - Setor Oeste
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821599/71
Interessado: ADAIR JOSÉ DA SILVA
Enderêço: Quadra 23 - Lote 16 - Setor Leste
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821600/71
Interessado: ANTONIO LOPES DA SILVA
Enderêço: Entre Quadra 01 e 03 - lote 01 - Bloco "A" - Setor Leste
Assunto: Aprovação de projeto para construção
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821608/71
Interessado: ROMEU NUNES FERREIRA
Enderêço: Quadra 16 - Lote 07 - Setor Leste
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 0067/68
Interessado: ISABEL MARIA REIS
Enderêço: Lotes 26 a 29 - Área Especial Setor Central
Assunto: Aprovação de projeto para construção
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821152/71
Interessado: OSCAR JERÔNIMO DOS SANTOS
Enderêço: Quadra 10 - Lote 19 - Conj. "A" - Setor Central
Assunto: Aprovação de projeto para construção
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821472/71
Interessado ANTONIO RABELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE:

RELEVAÇÃO DE FALTAS E CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Servidor: MANGEL PAIXÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 02.815
DESPACHO: CONCEDO prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 15.8, a 13.10.71, nos termos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28.10.52 e de acordo com o Atestado Médico no. 813/71-SM, de 02.8.71;

Servidor: JOAQUIM BERNARDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 12.231
despacho: relevo de faltas durante o período de 30.8. a 01.9.71, nos termos do Artigo 123, da Lei no. 1711, de 28.10.52; e CONCEDO licença inicial, para

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DA CHEFIA:

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO.

Interessado: BARTOLOMEU PEREIRA MARTINS
Matrícula: 11.556
Despacho: CONCEDO salário-família, pela dependente NILZA

Enderêço: Quadra 28 - Lote 04 - Conj. "B" - Setor Central
Assunto: Aprovação de acréscimo
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821255/71
Interessado: MARGARIDA ACIOLI DE VASCONCELOS
Enderêço: Quadra 38 - Lote 14 - Conj. "B" - Setor Central
Assunto: Aprovação de Projeto para construção
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821412/71
Interessado: EUSTÁQUIO BATISTA
Enderêço: Quadra 02 - Lote 114 - Conjunto "C" - Setor Norte
Assunto: Aprovação de projeto para acréscimo de construção
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821475/71
Interessado: JOSEFINA BATISTA DE OLIVEIRA
Enderêço: Quadra 22 - Lote 11 - Conjunto "A" - Setor Central
Assunto: Aprovação de projeto para acréscimo de construção
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821520/71
Interessado: EMILIANO GOMES DA SILVA
Enderêço: Quadra 10 - Lote 12 - Conj. "A" - Setor Central
Assunto: Aprovação de projeto de construção
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821521/71
Interessado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA AGUIAR
Enderêço: Quadra 10 - Lote 14 - Conj. "A" - Setor Central
Assunto: Aprovação de projeto para construção
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se

MARCOS B. DOS GUARANYNS
Diretor da DRLFO

tratamento de saúde, durante o período de 02.9. a 28.10.71, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 do mesmo diploma legal e de agosto com o Atestado Médico no. 1.625/71-SM, de 27.8.71;

Servidor: IRENO FRANCISCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 12.405
DESPACHO: CONCEDO prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 21.8. a 15.9.71, nos termos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28.10.52 e de acordo com o Atestado Médico no. 1.536/71-SM, de 18.8.71.

SEBASTIAO MOURA LUCAS
Chefe da Seção do Pessoal e Financeira - A.R.III - TAGUATINGA.

SOUZA PEREIRA, filha, nascida em 17.04.71. Autorizo o pagamento a partir de abril/71, inclusive.

Interessado: CORNÉLIO FRISONILIO SOARES
Matrícula: 0811
Despacho: CONCEDO salário família, pelas dependentes ELIFTE ALVES DA COSTA, TGR, nascida em 08.07.1969 e ELIENE ALVES DA COSTA, TGR, nascida em 22. de fevereiro de

1971, nos termos do parágrafo único do art. 138 da Lei no. 1711/52. Autorizo o pagamento a partir de maio/71.

Interessado: LUIZ DE JESUS TELES
Matrícula: 11644
Despacho: CONCEDO salário-família, pelo dependente LUIZ HENRIQUE TELES, filho, nascido em 30.8.71. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 71, inclusive.

Interessado: PETRONILIO GOMES DE MIRANDA
Matrícula: 0672
Despacho: CONCEDO salário-família, pela dependente SABINA CAVALCANTE DE SOUZA, companheira a mais de 5 anos, conforme documentação apresentada no processo no. 851461/71. Autorizo o pagamento a partir de julho/71, inclusive.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Interessado: DIONÍSIO MACEDO SOUZA
Matrícula: 11.309
Despacho: Autorizo o cancelamento do salário-família, pela dependente RITA DE CASSIA AMORIM MACEDO, filha, a partir de março/71, por haver contraído matrimônio em 03.03.71.

Interessado: JOSÉ LEITÃO DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 1133
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família pelo dependente JOSÉ LEITÃO DE ALBUQUERQUE FILHO, filho, a partir de abril/71, conforme processo no. 851785/71.

Interessado: JOSÉ LEITÃO DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 1133
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família pela dependente AMÉLIA ANDRADE ALBUQUERQUE, filha, a partir de janeiro/71, por haver contraído matrimônio em 02.01.71, conforme processo no. 851785/71.

Interessado: JOSUE GOMES PINTO
Matrícula: 0714
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família, pela dependente ANA LUIZA GOMES, a partir de julho/71, por haver contraído matrimônio em 17 de julho de 1971.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS. 93-97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Laudo Médico: 702/71-SM
Interessado: JONAS CERQUEIRA CAMPOS
Matrícula: 1416
Período: 01.08.71 a 31.08.71
Despacho: CONCEDO.

Atestado: 1602

Interessado: ANTONIO DE MELO FRANCO
Matrícula: 0197
Período: 23.08.71 a 25.08.71.
Despacho: CONCEDO.

Sobradinho: DF, 08 de setembro de 1971.

NAGIB DABIEN
Diretor da Divisão de Administração - RA.V.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, item V dos Estatutos e à vista do constante do Processo no. 675/71,

RESOLVE:

I - Designar a Auxiliar Técnica de Administração CLÁUDIA VARE-

ATA DA 189a. (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 1971.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e

LLA BARCA DE MIRANDA para substituir eventualmente o Assistente Administrativo da Coordenação de Levantamento e Processamento de Dados da Diretoria de Planejamento no período de 1.09.71 a 30.09.71. II - Esta Instrução entra em vigor a partir de 31 de agosto de 1971.

Brasília, 31 de agosto de 1971.

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Superintendente em Exercício

um, às 15:00 (quinze) horas, na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 189a. (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) sessão da Diretoria sob a Presidência do Doutor OCTAVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA

BITENCOURT e com a presença do Senhores Diretores ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA e EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo no. 607/71 - Ref. ARGEU DE FREITAS - prestação de contas de adiantamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o Parecer de fls. 04, do Setor de Contabilidade, APROVA a prestação de contas apresentada pelo servidor ARGEU DE FREITAS, decorrente do adiantamento que lhe foi concedido através do Processo no. 347/71, no valor de Cr\$ 113,50 (cento e treze cruzeiros e cinquenta centavos) e determina ao Setor competente que forneça ao interessado a respectiva quitação". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 643/71 - Ref. GLADSON DA ROCHA - elaboração do ESTUDO PRELIMINAR DO PLANO DIRETOR que orientará a implantação de um DISTRITO INDUSTRIAL NO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tudo o que mais consta do presente processo, AUTORIZA

a contratação do Arquiteto GLADSON DA ROCHA - CREA 63/D - 12a. Região, para elaborar o ESTUDO PRELIMINAR DO PLANO DIRETOR que orientará a implantação de um DISTRITO INDUSTRIAL NO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a proposta de fls. 01/02, pelo preço total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), que será pago da seguinte forma: Cr\$ 12.500 (doze mil e quinhentos cruzeiros) na data da assinatura do contrato, e Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) na data do recebimento do trabalho pela CODEPLAN, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do respectivo contrato, com dispensa de licitação, na forma do disposto na letra "e" do art. 3o. da Resolução no. 04/71, do Conselho de Administração". Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Em seguida, a Diretoria apreciou o Processo no. 644/71 - Ref. OCTAVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT - viagem a serviço da CODEPLAN, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, toma conhecimento da viagem do Senhor Superintendente e do Engenheiro

MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT, para visitar as obras da CEASA, em Pôrto Alegre, e à CEAGESP, em São Paulo, a serviço da CODEPLAN, devendo cumprir o roteiro de fls. 01/03, e AUTORIZA a emissão de duas passagens aéreas no percurso: Brasília - Rio - Pôrto Alegre e Pôrto Alegre - São Paulo - Brasília, bem como o pagamento de 05 (cinco) diárias, na forma do disposto na Resolução no. 05/71, do Conselho de Administração, cujas despesas correrão à conta do Projeto de implantação e execução da CENABRA". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Superintendente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTAVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 348a. DE 06 DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 307/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, proprietária do Parque de Diversões "ALVORADA", instalado na área Especial no. 6, Quadra 13 Sobradinho, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO naquele local, com diversões próprias para parques de diversões, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, que disciplinam tais funções.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÔMENTE ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 6 de setembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -
Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 349, DE 6 DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 306/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma WILSON LOPES FERREIRA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Merceria Wilson", Localizado à Rodovia Brasília-Anápolis, no. 255, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano com atividade de "Snooker", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao

disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÔMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 6 de setembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 350, DE 6 DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 308/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma ADELITA CABRAL GADIOLI DOS SANTOS, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Cristina", localizado na CLS 415, Bloco "B" Loja 34, Asa Sul, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÔMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 6 de setembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -
Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo

Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968 e tendo em vista o que consta do processo no... 606654/71-SEP,

RESOLVE:

Constituir Comissão Integrada pelo lo. Ten. HELI BENICIO SAMPAIO, matrícula no. 33.056, Secretário-Datilógrafo, do Departamento de Polícia Técnica, OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula no. 32345, Chefe do Almoarifado da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais e JOAO NOGUEIRA DE AMORIM, matrícula no. 32643, Agente de Material e Transportes do Instituto de Medicina Legal, para sob a Presidência do primeiro proceder rem levantamento de todo Material em mau estado existente no Instituto de Medicina Legal, especificando e propor o seu descarregamento.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1971
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968 e tendo em vista o que consta do processo no... 508995/71-SEP,

RESOLVE:

Designar EVILAZIO BATISTA BORGES, Chefe da Seção de Informações da Divisão de Operações Especiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para proceder Sindicância, a fim de apurar fatos, referente ao expediente protocolado sob o no. 608995/71.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1o. DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao Datilógrafo "B", nível 9, WALTER NUNES LACERDA, matrícula no... 32.365, no valor de 50%, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01 do corrente mês.
Distrito Federal, 1o. de setembro de 1971.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1o. DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida pela Portaria de 19 de fevereiro de 1970, ao Agente Auxiliar de Polícia "A" JAEDER MAFRA DOS REIS, matrícula no. 30.833, no valor de 50%, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01.09.71.
Distrito Federal, 01 de setembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo

Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

constituir Comissão integrada pelo Oficial de Administração GUTEMBERG FERREIRA, Diretor da Divisão de Material, lo. Ten R/I RAMON ROMERO, Chefe do Serviço de Telecomunicações e o Esc. Datilógrafo NEI DE CASTRO MUNIZ, responsável pelo Setor de Patrimônio da Divisão de Material, para sob a presidência do primeiro, procederem a exame e recebimento dos materiais, constantes das Notas de Empenho nos. 429 e 430, de 02.09.71.
Distrito Federal, 02 de setembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68,

RESOLVE:

designar o inspetor de Vigilância MARIO CAMPOS, matrícula no. 33.316, para substituir o Chefe da Seção de Informações da Divisão de Operações Especiais do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o impedimento de seu titular.
Distrito Federal, 03 de setembro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 102 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de setem-

bro de 1968 e, tendo em vista o que consta do processo no.... 609177/71-SEP,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas, Drs. JOSE FELIPE DOS SANTOS, LUCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA e HERMÉS RODRIGUES DE ALCANTARA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Junta Médica Especial a fim de examinarem o Senhor GERSON RODRIGUES LIMA, para fins de obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

DISTRITO FEDERAL, 03 DE SETEMBRO DE 1971
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 347, DE 31 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 302/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO BEZERRA DA SILVA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar Rex", localizada à Avenida Central, no. 1095, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 31 de agosto de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 348, DE 31 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 176/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma FRANCISCO ANTONIO MEDFIROS, proprietária do estabelecimento denominado "Casa Medeiros", localizada à QNE 17, lote 20, Loja 5, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 31 de agosto de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar HÉLIO GUSTAVO SICCA KAISER, matrícula no.... 33.314, Chefe da Divisão de Controle do Departamento de Trânsito, para Substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1952.

RESOLVE:

Dispensar ABDON SARAIVA MOURAO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 30.153, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, do encargo do Substituto eventual do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968 e tendo em vista o que consta do processo no.... 608675/71-SEP.

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores AMADEU SANTOS RODRIGUES, Datilógrafo, nível 9-B, matrícula no.... 23.255, ARLINDO GOMES DE ARAUJO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no.... 31.953, FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no.... 32.591 e LUIZ LEITE PEREIRA, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 32.927, para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, procederem incineração de documentos, que se encontram em mau estado de conservação, sem possibilidade de recuperação e que não oferecem nenhuma utilidade para consulta, existentes no Arquivo Geral do Departamento de Serviços Gerais da Se-

cretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar JOSE ROBERTO LEITAG E SILVA, Assistente Comercial, nível 16-C, matrícula no. 30.193, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para Substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

Designar LUIZ LEITE PEREIRA, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 32.927, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registros Funcionais da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

Designar NEI DE CASTRO MUNIZ, matrícula no. 30.219, Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC-13, para Substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Aquisição da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 26 de agosto do fluente ano.

Distrito Federal, 03 de setembro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE - GERAL

DESPACHO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço, nos termos do Art. 10., parágrafo único, inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, a dívida de que trata o Processo no. 17.927/71-

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 83/71-Detran.
Em - 18/agosto / 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10. do Decreto 1.175, de 23 de outubro de 1969, e tendo em vista as designações constante da Portaria publicada no Boletim de Serviço no. 042/71, SeP, de 05/março / 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal:

RESOLVE:

10. - Constituir as comissões Examinadora de Trânsito compostas de 03 (três) membros, cada, que funcionarão nos seguintes dias:

A) - 23/08/71 - SEGUNDA-FEIRA - OITO HORAS.
Adalberto Guimarães Batista - Bel.
Presidente

Carlos Alberto do Amaral Valadão - Bel.
Membro

Edison Lasmar - Bel.
Membro.

SEGUNDA-FEIRA - QUATORZE HORAS.
Armando Pinheiro Barroso - Ten. Cel. Ex.
Presidente

Alfredo Carrêra Lopes - Cap. PM
Membro

Ernany Barcellos - 2o. Ten. Exército
Membro

B) - 24/08/71 - TERÇA-FEIRA - OITO HORAS

Almiro Gerim de Amorim - Bel.
Presidente

João José Pinheiro Veiga - Ten. Cel. R./1.
Ex. Membro

José Romão de Souza - 1o. Ten. R./1, Ex.
Membro.

TERÇA - FEIRA - quatorze horas
Armando Pinheiro Barroso - Ten. Cel. Ex.
Presidente

Joel Alves de Salles - Ten. Cel. PM
Membro
Jairo Alexandre - Bel.
Membro

C) - 25/08/71 - QUARTA - FEIRA - OITO HORAS
Adalberto Guimarães Batista - Bel.
Presidente

Carlos Alberto do Amaral Valadão - Bel.
Membro

GDF, no valor de Cr\$9.496,56 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), em favor da Firma "UPJOHN - Produtos Farmacêuticos Ltda.", referente ao fornecimento de medicamentos ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Gabinete do Comandante Geral do CBDF, 13 de setembro de 1971.

MAURILO DE HOLLANDA - CORONEL
Comandante-Geral.

José Romão de Souza - 1o. Ten. R./1, Ex.
Membro

QUARTA - FEIRA - QUATORZE HORAS.
Armando Pinheiro Barroso - Ten. Cel. Ex.
Presidente

Ernany Barcellos - 2o. Ten. Ex.
Membro

José Roberto Cavalcante de Albuquerque - 1o. Ten. PM
Membro

D) - 26/08/71 - QUINTA-FEIRA OITO HORAS.
Almiro Gerim de Amorim - Bel.
Presidente

Dilson de Almeida Souza - Cap. PM
Membro

Orestes Kunze Bastos - Bel.
Membro

QUINTA-FEIRA - QUATORZE HORAS.
Armando Pinheiro Barroso - Ten. Cel. Ex.
Presidente

João José Pinheiro Veiga - Ten. Cel. R/1, Ex.
Membro

Joel Alves de Salles - Ten. Cel. PM
Membro

E) - 27/08/71 - SEXTA-FEIRA - OITO HORAS.
Adalberto Guimarães Batista - Bel.
Presidente

Jairo Alexandre - Bel.
Membro

José Romão de Souza - 1o. Ten. R/1, Ex.
Membro

SEXTA - FEIRA - QUATORZE HORAS.
Almiro Gerim de Amorim - Bel.
Presidente

Carlos Alberto do Amaral Valadão - Bel.
Membro

Dilson de Almeida Souza - Bel.
Membro

F) - 30/08/71 - SEGUNDA - FEIRA - OITO HORAS.
João José Pinheiro Veiga - Ten. Cel. R/1, Ex.
Presidente

Joel Alves de Salles - Ten. Cel. PM
Membro

Orestes Kunze Bastos - Bel.
Membro

SEGUNDA-FEIRA - QUATORZE HORAS.
Armando Pinheiro Barroso - Ten. Cel. Ex.
Presidente

Alfredo Carrêra Lopes - Cap. PM
Membro

Ernany Barcellos - 2o. Ten. Ex.
Membro

G) - 31/08/71, - TERÇA-FEIRA
OITO HORAS.

Almiro Gerim de Amorim - Bel.
Presidente

Dilson de Almeida Souza - Cap.
PM
Membro

José Romão de Souza - 1o. Ten.
R/1, Ex.
Membro

TERÇA-FEIRA - QUATORZE HO-
RAS.

Armando Pinheiro Barroso -
Ten. Cel. Ex.
Presidente

Carlos Alberto do Amaral Vala-
dão - Bel.
Membro

Jairo Alexandre - Bel.
Membro

2o. - Os Exames terão início às
8 e às 14 horas, quando for o ca-
so, e serão realizados na sede
da Divisão de Seleção e Habilita-
ção, deste Departamento localiza-
do no Setor Policial - Sul.
3o. - O (s) Examinador(es) que,
por motivo justificado, não puder
(em) comparecer ao exames, de-
verá (ão) comunicar essa circun-
stância com antecedência mí-
nima de 24 (vinte e quatro), ho-
ras.

4o. - Na falta de um ou mais
examinadores, os mesmos serão
substituídos por outros, por es-
colha do Diretor do Departamen-
to de Trânsito.

5o. - Esta Ordem de Serviço en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

RENATO HONORÁRIO DE AMO-
RIM - Bel.
Diretor do Detran

ORDEM DE SERVIÇO No. 094/71
-DETRAN

31/Agosto/1.971

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE TRANSITO, da Secretaria
de Segurança Pública do Distri-
to Federal, no uso das atribui-
ções que lhe confere o artigo 50,
inciso VI, do Regimento aprovado
pelo Decreto no. 825, de 30 de se-
tembro de 1.968, e tendo em vis-
ta o que consta do processo no.
8204-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o. da
Resolução no. 390/68, de 20 de
março de 1.968, expedida pelo
Conselho Nacional de Trânsito
(CONTRAN), conceder registro,
sob o no. 13, à Escola de Formação
de Condutor de Veículo Automotor,
denominada ELSODA COS-
TA ELEOTÉRIO (Auto Escola
Márcia), com sede em Taguatín-
ga, CNB 11, lote B, sala 102, nes-
ta Capital.

2. Com vistas a dar cumprimen-
to às disposições constantes do
artigo 139, do Regulamento apro-
vado pelo Decreto no. 62.127, de
16 de janeiro de 1.968, a Divisão
de Seleção e Habilitação, deste
Departamento, providenciará, no
prazo de 30 (trinta) dias, a elab-
oração e o preenchimento dos
"Certificados de Habilitação"
para os diretores e instrutores
da referida Escola, a fim de se-
rem assinados e expedidos por
esta Direção.

3. Esta Ordem de Serviço entra-
rá em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições
em contrário.

Brasília-DF, 31 de Agosto de 1971
bel. RENATO HONORATO DE
AMORIM
Diretor do DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO No. 095/71
DETRAN

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE TRANSITO, da Secretaria
de Segurança Pública, do Distri-
to Federal, no uso das atribui-
ções que lhe confere o artigo 50,
inciso VI, do Regimento apro-
vado pelo Decreto no. 825, de 30
de setembro de 1.968, e tendo
em vista o que consta do proces-
so no. 8205-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o. da
Resolução no. 390/68, de 20 de
março de 1.968, expedida pelo
Conselho Nacional de Trânsito
(CONTRAN), conceder regis-
tro, sob o no. 12, à Escola de For-
mação de Condutor de Veículo
Automotor, denominada AUTO
ESCOLA GLOBO LTDA., com
sede no CRS, Quadra 510, bl. C,
loja 27, nesta Capital.

2. Com vistas a dar cumprimen-
to às disposições constantes do
artigo 139, do Regulamento apro-
vado pelo Decreto no. 62.127, de
16 de janeiro de 1.968, a Divisão
de Seleção e Habilitação, deste
Departamento, providenciará no
prazo de 30 (trinta) dias, a elab-
oração e o preenchimento dos
"Certificados de Habilitação"
para os diretores e instrutores
da referida Escola, a fim de se-
rem assinados e expedidos por
esta Direção.

3. Esta Ordem de Serviço entra-
rá em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições
em contrário.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1971
Bel. RENATO HONORATO DE
AMORIM
Diretor do DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO No. 096/71
DETRAN

31/Agosto/1.971

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE TRANSITO, da Secretaria
de Segurança Pública do Distrito
Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 50, inci-
so VI, do Regimento aprovado pe-
lo Decreto no. 825, de 30 de se-
tembro de 1.968, e tendo em vis-
ta o que consta do processo no.
8206-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o. da Re-
solução no. 390/68, de 20 de mar-
ço de 1.968, expedida pelo Con-
selho Nacional de Trânsito
(CONTRAN), conceder regis-
tro, sob o no. 11, à Escola de For-
mação de Condutor de Veículo
Automotor, denominada AUTO
ESCOLA CAÇULA LTDA., com
sede no CRS, Quadra 510, Bl. B,
loja 47 (sobreloja 01), nesta Cap-
ital.

2. Com vistas a dar cumprimen-
to às disposições constantes do
artigo 139, do Regulamento apro-
vado pelo Decreto no. 62.127, de
16 de janeiro de 1.968, a Divisão
de Seleção e Habilitação, deste
Departamento, providenciará, no
prazo de 30 (trinta) dias, a elab-
oração e o preenchimento dos
"Certificados de Habilitação"
para os diretores e instrutores
da referida Escola, a fim de se-
rem assinados e expedidos por
esta Direção.

3. Esta Ordem de Serviço entra-
rá em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições
em contrário.

Brasília - DF., 31 de agosto de
1.971.

Bel. RENATO DE AMORIM
Diretor do DETRAN.

ORDEM DE SERVIÇO no. 97/71-
DETRAN

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE TRANSITO, da Secretaria
de Segurança Pública do Distri-
to Federal, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Artigo 50,
do Decreto no. 1.175, de 23 de ou-
tubro de 1969, e tendo em vista as
designações constantes da Porta-
ria publicada no Boletim de Ser-
vico no. 042/71, de 05/março/
1.971, do Excelentíssimo Senhor
Secretário de Segurança Pública:

RESOLVE:

1o. Constituir as Comissões Exa-
minadoras de Trânsito, compos-
de 03 (três) membros, cada,
que funcionarão nos seguintes
dias:

01/09/71 - QUARTA FEIRA -
08:00 horas

João José Pinheiro Veiga - Ten.
Cel. R/1, Ex. Presidente
Adalberto Guimarães Batista -
bel. Membro
Joel Alves de Salles - Ten. Cel.
PM - Membro

QUARTA FEIRA - 14:00 horas
Edison Lasmar - Bel. Presidente
Orestes Kunze Bastos - Bel.
Membro

Antonio Alberto Rodrigues Pes-
tana - Cap. PM - Membro
02/09/71 - QUINTA FEIRA -
08:00 horas

Almiro Gerim de Amorim - Bel.
Presidente
Ernany Barcellos - 2o. Ten. Ex.
Membro
José Romão de Souza - 1o. Ten.
R/1, Ex. - Membro

QUINTA FEIRA - 14:00 horas
Arminio Pinheiro Barroso - Ten.
Ce. Ex. - Presidente
Edison Lasmar - Membro
Alfredo Carrera Lopes, Cap PM
Membro

03/09/71 - SEXTA FEIRA - 08:00
horas
Antonio Adalberto Rodrigues
Pestana - Cap. PM - Presidente

Edison Lasmar - Bel. - Membro
Dilson de Almeida Souza - Cap
PM - Membro
03/09/71 - SEXTA FEIRA - 14:00
horas

Carlos Alberto do Amaral Vala-
dão - Bel. - Presidente
Alfredo Carrêra Lopes - Cap PM
Membro

Vicente Paulo Dutervil Colás
Filho - Bel. Membro

06/09/71 - SEGUNDA FEIRA:
08:00 horas

Edison Lasmar - Bel. - Pre-
sidente
Joel Alves de Salles - Ten. Cel.
PM - Membro
José Romão de Souza - 1o. Ten.
R/1, Ex. - Membro

SEGUNDA FEIRA - 14:00 horas
Armando Pinheiro Barroso - Ten.
Ce. Ex. - Presidente
Dilson de Almeida Souza, Cap.
PM - Membro
João José Pinheiro Veiga - Ten.
Cel. R/1, Ex. - Membro

2o. - Os exames terão início às
8 e às 14 horas, quando for o ca-
so, e serão realizados na sede da
Divisão de Seleção e Habilitação,
deste Departamento, localizado
no Setor Policial-Sul.

3o. - O (s) Examinador(es) que,
por motivo justificado, não puer
(em) comparecer aos exames
deverá (ão) comunicar essa cir-
cunstância com antecedência mí-

nima de 24 (vinte e quatro) ho-
ras.

4o. - Na falta de um ou mais exa-
minadores, os mesmos serão
substituídos por outros, por es-
colha do Diretor do Departamen-
to de Trânsito.

5o. - Esta Ordem de Serviço en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1971

Bel - RENATO HONORATO DE
AMORIM
DIRETOR DO DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO No.....
092/71-DETRAN - 31/agosto/
1.971-

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE TRANSITO, da Secretaria
de Segurança Pública do Distri-
to Federal, no uso das atribui-
ções que lhe confere o artigo
50, inciso VI, do Regimento apro-
vado pelo Decreto no. 825, de 30
de setembro de 1968, e tendo
em vista o que consta do proces-
so no. 8202 - DETRAN.

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o., da
Resolução no. 390/68, de 20 de
março de 1968, expedida pelo
Conselho Nacional de Trânsito
(CONTRAN), conceder registro,
sob o no. 15, à Escola de Forma-
ção de Condutor de Veículo Au-
tomotor, denominada AUTO ES-
COLA PARDAL, com sede no
Setor COMERCIAL Sul, Quadra
513, Bl. A, loja 53 (sobreloja) nes-
ta Capital.

2. Com vistas a dar cumprimen-
to às disposições constantes do
artigo 139, do Regulamento apro-
vado pelo Decreto no. 62.127, de
16 de janeiro de 1968, a Divisão
de Seleção e Habilitação, deste
Departamento, providenciará, no
prazo de 30 (trinta) dias, a elab-
oração e o preenchimento dos
"Certificados de Habilitação"
para os diretores e instrutores
da referida Escola, a fim de se-
rem assinados e expedidos por
esta Direção.

3. Esta Ordem de Serviço entra-
rá em vigor na data de sua pu-

DEPARTAMENTO DE PRISOES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE
AGOSTO DE 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE PRISOES da Secretaria de
Segurança Pública do Governo do
Distrito Federal, no uso de suas
atribuições e de acordo com o
item III do art. 210, combinado
com o art. 205 do Estatuto dos
Funcionários Públicos Civis da
União (Lei no. 1711, de 28 de
outubro de 1952).

RESOLVE:

a) - aplicar ao Guarda de Vigilân-
cia ANTONIO CARLOS DUTRA,
matrícula no. 33.041 lotado no
NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE
BRASÍLIA, a punição disciplinar
de 10 (dez) dias de suspensão,
convertida em multa pela neces-
sidade do serviço por ter faltado
aos serviços para os quais se
achava escalado nos dias 7 para
8 e de 10 para 11 do corrente e
ainda ter chegado tardiamente
àquele Estabelecimento Prisional
no dia 01 para 02 de junho próxi-

blicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Brasília-DF., 31 de agosto de
1971.

Bel. RENATO HONORATO DE
AMORIM
Diretor do DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO No.....
093/71-DETRAN
31/Agosto 1971-

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE TRANSITO, da Secretaria
de Segurança Pública do Distri-
to Federal, no uso das atribui-
ções que lhe confere o artigo 50,
inciso VI, do Regimento aprova-
do pelo Decreto no. 825, de 30
de setembro de 1968, e tendo
em vista o que consta do proces-
so no. 8203-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o., da
Resolução no. 390/68, de 20 de
março de 1968, expedida pelo
Conselho Nacional de Trânsito
(CONTRAN), conceder regis-
tro, sob o no. 14, à Escola de For-
mação de Condutor de Veículo
Automotor, denominada AUTO
ESCOLA TRIUNFO LTDA, com
sede no SCS, Quadra 510, Bl. A,
loja 15 (sobreloja-1) nesta Ca-
pital.

2. Com vistas a dar cumprimen-
to às disposições constantes do
artigo 139, do Regulamento apro-
vado pelo Decreto no. 62.127, de
16 de janeiro de 1968, a Divisão
de Seleção e Habilitação, deste
Departamento, providenciará, no
prazo de 30 (trinta) dias, a elab-
oração e o preenchimento dos
"Certificados de Habilitação"
para os diretores e instrutores
da referida Escola, a fim de se-
rem assinados e expedidos por
esta Direção.

3. Esta Ordem de Serviço entra-
rá em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Brasília-DF., 31 de Agosto de
1971.

Bel. RENATO HONORATO DE
AMORIM
Diretor do DETRAN

mo passado, em cujas faltas é
reincidente contumaz, sem apre-
sentar motivos que justificassem
seus impedimentos, infringindo
os itens I, II e VI do artigo 194,
Cap. VI, do Estatuto dos Funcio-
nários Públicos Civis da União;

b) aplicar ao Guarda de Vigilân-
cia AUGUSTO PEREIRA DE
SOUZA, matrícula no. 33.017, lo-
tado no Núcleo de Custódia de
Brasília, a punição disciplinar de
5 (cinco) dias de suspensão, con-
vertida em multa pela neces-
sidade do serviço por ter faltado ao
trabalho para o qual se encontra-
va escalado, do dia 6 para 7 do
corrente, sem apresentar moti-
vos que justificassem seu impe-
dimento, contrariando os itens I,
II e VI do artigo 194, Cap. VI do
Estatuto dos Funcionários Públi-
cos Civis da União.

Brasília, 26 de agosto de 1971

SYNVAL ROGERIO WANDER-
LEY
Diretor do Departamento de Pri-
ções

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 23 134/71
 INTERESSADO: VIPLAN - Viação Planalto Ltda.
 ASSUNTO: Defesa contra auto de infração
 Conforme bem acentuado nos pronunciamentos do Procurador Dr. Wilson José Pinheiro e da Coordenação de Concessões, a petição de fls. 1-3 foi apresentada fora do prazo legal estabelecido no § 10.º do art. 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal - Decreto "N" no. 425, de 14.07.65 - motivo por que deixo de tomar conhecimento do recurso interposto pela VIPLAN - Viação Planalto Ltda., objeto do citado requerimento.

Brasília, 8 de setembro de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
 Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO No.: 23 004/71
 INTERESSADO: VIPLAN - Viação Planalto Ltda.
 ASSUNTO: Apresenta recurso para redução de Ordens de Serviço de 50% para 10%

O recurso interposto pela VIPLAN - Viação Planalto Ltda. foi apresentado fora do prazo legal de 5 (cinco) dias estabelecido no § 10.º do art. 41, do Decreto "N" no. 425, de 14.07.65, conforme salienta o Parecer do Procurador Dr. Wilson José Pinheiro,

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ISAIAS SANTOS DA SILVA
 Matrícula: 0017
 Assunto: Salário-família
 DESPACHO: Concedo, pelo dependente: ELIANE ALVES DA SILVA, filha, nascida em 23/08/71.

SERVIDOR: FLORENCIO GOMES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 2.507
 Assunto: Salário-família
 DESPACHO: Concedo, pelo dependente: EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA, filha, nascida em 16/07/71.

SERVIDOR: FRANCISCO CAMPOS
 Matrícula: 2.519
 Assunto: Salário - família
 DESPACHO: Concedo, pelo dependente: MARCILENE BERNARDO CAMPOS, filha, nascida em 19/03/71.

SERVIDOR: FRANCISCO XAVIER BARRETO
 Matrícula: 10.655
 Assunto: Salário - família
 DESPACHO: Concedo, pelo dependente: MARNILZA RAMOS BARRETO, filha, nascida em 04/07/71.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA

SERVIDOR: ETELVINO DIAS DA SILVA
 Matrícula: 2.495
 Assunto: Salário-família
 DESPACHO: Cancelo, pelo dependente: MARCOS RODRIGUES DA SILVA, filho, falecido em 17/07/71.

ro, ratificando pronunciamento anterior, da Coordenação de Concessões.

Assim sendo deixo de tomar conhecimento do alegado e requerido pela citada empresa, através da petição de fls. 1 a 7.

Brasília, 8 de setembro de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
 Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO No.: 22 478/71
 ASSUNTO: Junção e incorporação de placas de táxis
 INTERESSADOS: JOAO JOSE FERREIRA e Outros
 DESPACHO:

Os interessados, todos permitidos de placa de táxis, constituíram sociedade para continuar no mesmo ramo de negócio, com a denominação de Empresa de Táxis União, e requerem "a junção e incontinentemente incorporação de suas placas na sociedade "Pontes, Ferreira & Cia. Ltda. - Empresa de Táxis União", da qual fazem parte como sócios".

A vista do pronunciamento da Coordenação de Concessões e do parecer da Procuradoria Jurídica, aprovado pelo Exmo. Sr. Governador, no processo no. 32 467/70, defiro a solicitação formulada.

Brasília, 6 de setembro de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
 Secretário de Serviços Públicos

SERVIDOR: JOSÉ PORTO SOBRINHO
 Matrícula: 10.895
 Assunto: Salário-família
 DESPACHO: Cancelo, pelo dependente: JOAO BATISTA PORTO, filho, nos termos do parágrafo 10.º do artigo 139, a partir de agosto de 1971.

SERVIDOR: JOSÉ PORTO SOBRINHO
 Matrícula: 10.895
 Assunto: Salário-família
 DESPACHO: Cancelo, pelo dependente MARIA AUXILIADORA PORTO, filha, nos termos do parágrafo 10.º artigo 139, a partir de agosto de 1971.

PRORROGAÇÃO LICENÇA MÉDICA E FALTAS RELEVADAS CONCEDIDAS

SERVIDOR: JOSÉ DE OLIVEIRA GAMA
 Matrícula: 174
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 31/08/71 a 15/09/71

SERVIDOR: ALFREDO BISPO TRINDADE
 Matrícula: 367
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 01/09/71 a 12/09/71

SERVIDOR: MANOEL RODRIGUES DE AGUIAR
 Matrícula: 557
 Assunto: Licença Médica
 DESPACHO: Concedo, de 18/08/71 a 31/08/71

SERVIDOR: MANOEL TEODORO DA CRUZ

Matrícula: 560
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 31/08/71 a 10/10/71

SERVIDOR: RAIMUNDO AFONSO DE ABREU
 Matrícula: 580
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 09/08/71 a 30/09/71

SERVIDOR: JOSE CELESTINO DE SOUZA
 Matrícula: 629
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 27/08/71 a 02/09/71

SERVIDOR: JOSE CELESTINO DE SOUZA
 Matrícula: 629
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 03/09/71 a 01/12/71

SERVIDOR: FORTUNATO FERREIRA DA SILVA
 Matrícula: 792
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 31/08/71 a 03/09/71

SERVIDOR: CLOVIS LOULY
 Matrícula: 2.451
 Assunto: Licença Médica
 DESPACHO: Concedo, de 16/08/71 a 03/09/71

SERVIDOR: CRISPINIANO PEREIRA VALVERDE
 Matrícula: 2.452
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 28/08/71 a 30/08/71

SERVIDOR: CRISTIANO GOMES DAMACENO
 Matrícula: 2.453
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 29/08/71 a 07/09/71

SERVIDOR: EURICO JOÉ
 Matrícula: 2.497
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 20/07/71 a 03/08/71

SERVIDOR: FRANCISCO VERAS FARIAS
 Matrícula: 2.546
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 26/08/71 a 27/08/71

SERVIDOR: GESSI VICENTE LIRA
 Matrícula: 2.564
 Assunto: Licença Médica
 DESPACHO: Concedo, de 02/08/71 a 30/09/71

SERVIDOR: JOAO FLAVIO DOS SANTOS
 Matrícula: 2.605
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 28 a 30/08/71

SERVIDOR: JOAO MACEDO DE JESUS
 Matrícula: 2.617
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 01/09/71 a 05/09/71

SERVIDOR: JOAO DE OLIVEIRA MAIA
 Matrícula: 2.622
 Assunto: Licença Médica
 DESPACHO: Concedo, de 03/09/71 a 17/09/71

SERVIDOR: JOAO PEREIRA DA COSTA
 Matrícula: 2.624
 Assunto: Licença Médica
 DESPACHO: Concedo, de 09/08/71 a 27/08/71

SERVIDOR: JOSE ERNANI ROCHA
 Matrícula: 2.688
 Assunto: Faltas relevadas
 DESPACHO: Concedo, de 20/08/71 a 21/08/71

SERVIDOR: LUIZ FERREIRA ALVES
 Matrícula: 2.790
 Assunto: Faltas Relevadas
 DESPACHO: Concedo, de 23 a 24/08/71

SERVIDOR: SALVINO VALERIANO DA SILVA
 Matrícula: 2.915
 Assunto: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 31/08/71 a 07/09/71

SERVIDOR: VALDECI MANOEL DO NASCIMENTO
 Matrícula: 2.943
 Assunto: Licença Médica
 DESPACHO: Concedo, de 06/08/71 a 31/08/71

SERVIDOR: JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO FILHO
 Matrícula: 10.408
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 04/09/71 a 04/11/71

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 729/71-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 20.º do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário FRANCIMA ALVES DE QUEIROZ, portador da permissão no. 775, a multa no valor de Cr\$. 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), nos termos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09.03.71, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "e" do item 50, da Portaria no. 22/69-SSP, de 12 de agosto de 1969.

Brasília, 06 de setembro de 1971.

UBIRAJARA ARAÚJO
 Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 730/71-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 20.º do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JOAO SEBASTIAO ALVES, portador da Permissão no. 1593 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "b" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Ss. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 06 de setembro de 1971.

UBIRAJARA ARAÚJO
 Coordenador de Concessões.

SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES DE LIMA VIANA
 Matrícula: 10.542
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 29/08/71 a 28/09/71

SERVIDOR: FÉLIX VIERA DE QUEIROZ
 Matrícula: 10.550
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 29/08/71 a 31/08/71

SERVIDOR: RUBENS BORGES
 Matrícula: 10.603
 Assunto: Licença Médica
 DESPACHO: Concedo, de 20/08/71 a 02/09/71

SERVIDOR: JOAO FERREIRA NUNES
 Matrícula: 12.318
 Assunto: Prorrogação
 DESPACHO: Concedo, de 01/09/71 a 06/09/71

SERVIDOR: ROBERTO ROSA
 Matrícula: 12.659
 Assunto: Licença Médica
 DESPACHO: Concedo, de 13/08/71 a 30/08/71

NELSON GRADIL CARDOSO
 Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

ORDEM DE SERVIÇO No. 737/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 20.º do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JOSE GASPARETTO DE SOUZA, portador da permissão no. 0265, a multa no valor de Cr\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), nos termos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09.03.71, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "t" do item 50, da Portaria no. 22/69-SSP, de 12 de agosto de 1969.

Brasília, 08 de setembro de 1971.

UBIRAJARA ARAÚJO
 Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 732/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 20.º do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:
 aplicar ao permissionário MANOEL DE SOUZA ZUMBA, portador da permissão no. 1036, a multa no valor de Cr\$ 64,80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), nos termos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09.03.71, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "c" do item 50, da Portaria no. 22/69-SSP, de 12 de agosto de 1969.

Brasília, 09 de setembro de 1971

UBIRAJARA ARAÚJO
 Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 733/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE: aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto no. 22, de 12 de agosto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO OPERACIONAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/71-DO

O DIRETOR DA DIVISÃO OPERACIONAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31, do Decreto no. 1742, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO NA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES, BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DF., EXARADA NO PROCESSO 2602/71-TCB:

- a) - 23.08.71 - de FRANCISCO CAETANO DA COSTA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, na vaga deixada por Wenceslau Duque de Souza;
- b) - 24.08.71 - de VILMAR SOARES PEREIRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, na vaga deixada por Valquírio Rodrigues de Souza;
- c) - 24.08.71 - de JOSE PEREIRA DE SOUZA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, na vaga deixada por Sílvio Jacinto da Silva;
- d) - 24.08.71 - de ANTONIO HOLLANDA GUERRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00 na vaga deixada por Luiz Gonzaga Freire;
- e) - 24.08.71 - de ALVARO LUIZ DOS SANTOS na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, na vaga deixada por José Umberlino Ribeiro;
- f) - 25.08.71 - de ANTONIO RO-

de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-89-39
NOME: Jorge Gomes Louza
PERMISSÃO: 0139

PLACA: TX-2145
NOEM: Sérgio Elêuse Gonçalves
PERMISSÃO: 1592

Brasília, 09 de setembro de 1971

UBIRAJARA ARAÚJO
Coordenador de Concessões

REPREENDER, o Servidor JOSE SERAFIM DE FREITAS, Feitor, nível 05, matrícula no. 2751, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos constantes na C.I. no. 0150/71, do Distrito de Limpeza de Taguatinga.

Brasília, 03 de setembro de 1971

JOSE APARÍCIO DE GODOY

Divisão Operacional
Diretor

DRIGUES MARTINS na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, na vaga deixada por João Linhares;

g) - 26.08.71 - de FRANCISCO FERREIRA LARA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, na vaga deixada por Osmar Gutierrez;

h) - 26.08.71 - de ORBINO CÍCERO LOUBACK na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, na vaga deixada por Francisco Fernandes Campos;

i) - 31.08.71 - de MANOEL CRISPIM DA SILVA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, na vaga deixada por Paulo Gonçalves da Silva;

INSTRUÇÕES BAIXADAS PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA TCB

- 1) - 10.07.71 - Transferindo RUBENS ITAMAR DE SOUZA da função de contínuo para a de Auxiliar de Administração da Tabela de Emprego Permanente, com o salário mensal de Cr\$ 510,00;
- 2) - 10.07.71 - Transferindo DOMINGOS VAZ DE OLIVEIRA da função de contínuo para a de Arquivista da Tabela de Emprego Permanente, com o salário mensal de Cr\$ 510,00;
- 3) - 10.07.71 - Transferindo PAULO DO CANTUÁRIO LÚCIO MOREIRA da função de contínuo para a de Auxiliar de Administração da Tabela de Emprego Permanente, com o salário mensal de Cr\$ 510,00;

4) - 05.08.71 - Transferindo ANIBAL FIRMO FERREIRA da função de cobrador para a de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, da Tabela de Emprego Permanente;

5) - 05.08.71 - Transferindo JOSÉ MAURÍCIO MENDES DE SOUZA da função de cobrador para a de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 435,00, da Tabela de Emprego Permanente;

6) - 13.08.71 - Transferindo RONALDO RIBEIRO DE FREITAS da função de manobreiro para a de Motorista, da Tabela de Emprego Permanente, com o salário mensal de Cr\$ 435,00;

7) - 13.08.71 - Transferindo WALTER TRAJANO DE OLIVEIRA da função de manobreiro para a de Motorista, da Tabela de Emprego Permanente, com o salário mensal de Cr\$ 435,00;

8) - 18.08.71 - Transferindo GERCINO DA SILVA FILHO da função de cobrador para a de Motorista, da Tabela de Emprego Permanente, com o salário mensal de Cr\$ 435,00.

ATA DA 191a. (CENTÉSIMA NONAGESIMA PRIMEIRA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 13.08.971.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 1971 (mil, novecentos e setenta e um), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a maioria da Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Newton Braga Teixeira e Décio de Carvalho Firmino, respectivamente Diretor Superintendente e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro, e assessora da pelos Srs. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 2499/71, no qual a Divisão de Mecânica Geral coloca à disposição da Divisão de Tráfego os Srs. Ronaldo Ribeiro de Freitas e Walter Trajano de Oliveira, manobreiros, dada a necessidade de motoristas na DTR, autorizar o Serviço de Pessoal a transferir os servidores acima mencionados, de manobreiros para motoristas, conforme Instrução em vigor; 2) no avulso, no qual consta consulta do Conselho Fiscal desta Sociedade ao Serviço Jurídico da TCB, sobre a legalidade de descontos de dívidas pessoais, por ocasião do adiantamento de férias dos servidores da TCB, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) autorizar o desconto acima citado, tendo em vista que o desconto antes das férias não encontra óbice legal, sendo medida correta e, ainda, apresenta vantagens administrativas; b) encaminhar o avulso ao Serviço de Pessoal, para proceder conforme o item "a", a partir de setembro

de 1971; c) enviar uma cópia desta resolução à Assistente Social, para dar ciência a todos os empregados da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO
NEWTON BRAGA TEIXEIRA
DÉCIO DE CARVALHO FIRMINO
JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO

ATA DA 192a. (CENTÉSIMA NONAGESIMA SEGUNDA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 18.08.971.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 1971 (mil, novecentos e setenta e um), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a maioria da Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Newton Braga Teixeira e Décio de Carvalho Firmino, respectivamente Diretor Superintendente e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro, e assessora da pelos Srs. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 1002/71, no qual a Diretoria Técnica solicita a promoção do cobrador Gercino da Silva Filho para a função de motorista, tendo sido, o referido servidor, aprovado em todos os testes para exercer esta função, estando, inclusive, com toda a documentação exigida para a promoção, autorizar a promoção solicitada; 2) no processo 2485/71, no qual consta o acidente de tráfego ocorrido em 27.05.71, envolvendo o ônibus da TCB no. de ordem 061, dirigido pelo ex-motorista desta Sociedade, Sr. José Pereira do Nascimento, responsável pelo acidente, e o Volkswagen, tipo sedan, plac. DF 2-47-87, de propriedade do Sr. Aluísio Vieira Brito, que requereu indenização, através da Companhia Seguradora Brasileira, no valor de Cr\$ 1.087,00, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) autorizar o pagamento da quantia de Cr\$ 869,60, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor dos danos causados ao Volkswagen, à Companhia Seguradora Brasileira; b) devolver o processo ao Serviço Jurídico, depois de providenciar o item "a", para adoção das medidas administrativas que se fazem presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO
NEWTON BRAGA TEIXEIRA
DÉCIO DE CARVALHO FIRMINO
JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO

ATA DA 190a. (CENTÉSIMA NONAGESIMA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 04.08.71.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 1971 (mil, novecentos e setenta e um), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a maioria da Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Newton Braga Teixeira e Décio de Carvalho Firmino, respectivamente Diretor Superintendente e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro, e assessorado pelos Srs. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Hércules Bonifácio Ferreira, Assistente da Diretoria Administrativa, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 2241/71, em que a Divisão de Serviços Gerais solicita horário para servente, pedreiro, carpinteiro, eletricista, mestre mecânico de manutenção de equipamentos da 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 horas, a fim de acompanharem o horário da Divisão de Mecânica Geral, aprovar a jornada de trabalho, nos horários solicitados; 2) no processo 2275/71, que trata de constituição de Comissão incumbida de regulamentar o Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e posteriormente dos trabalhos da referida Comissão, apresentando minuta de Instrução de Serviço sobre as normas relativas a licitações para compra e alienação de material e contratação de obra e serviço e regulamentação e aplicação de penalidades e inscrição de firmas, aprovar a minuta da Instrução, bem como a publicação dessa Instrução no "Distrito Federal"; 3) no avulso, no qual o Serviço de Planejamento e Controle solicita autorização para transferir os servidores José Rosa Corrêa, Auxiliar de Administração - matrícula 42.3/4 - e Julimar Lopes da Silva, Auxiliar de Administração - matrícula 42.384 - e Julimar Lopes da Silva, Auxiliar de Administração - matrícula 42.384 - da Seção de Depósito e Recuperação de Peças e Componentes para aquele Serviço, a fim de exercer o controle de estoques anteriormente, afeto, àquele Depósito, aprovar a remoção dos servidores, nos moldes solicitados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Hércules Bonifácio Ferreira, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe de Serviço Jurídico da Sociedade.

Hércules Bonifácio Ferreira
Newton Braga Teixeira
Décio de Carvalho Firmino
Joaquim José Safe Carneiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA No. 97/71 Sessão 432a.

Realizada em: 03.09.71.
PROCESSO No. 2309/71
ASSUNTO: Trata da criação de mais 2 (dois) cargos de "Fiscal de Imóveis".
DECISAO: A Diretoria tendo em

vista que a medida proposta pelo Relator visa atender a necessidade de dinamização dos trabalhos da Seção de Fiscalização de Imóveis que clama, desde a sua criação de mais alguns elementos com qualificação necessária para cumprir o seu pesado encargo face às atribuições enumeradas no art. 20, do Regimen-

to Interno e levando em consideração que o pronunciamento da Diretoria Financeira, quanto ao aumento na despesa de custeio foi favorável à solicitação do Relator, RESOLVE: criar mais dois cargos de Fiscal de Imóveis, nos termos do art. 7º, do Decreto No. 1575/71 e art. 3º, inciso IV, do Regimento Interno,

RELATOR: Diretor VALDOIR MENEZES FERREIRA
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente em exercício
HFRMANN SANTIAGO COSTA
Diretor Técnico e Imobiliário em exercício
EUDFS BEZERRA GALVÃO
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Processo no.: 916706/71-SVO
 Interessado: ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF
 Assunto: Encaminha proposta de Reformulação do Orçamento Sintético do DER-DF para o exercício de 1971

Despacho: Homologo, nos termos do art. 90. do Decreto "N" número 464, de 10.12.65, a decisão do

Conselho Rodoviário do Distrito Federal, em sua 220a. Reunião Ordinária, de 01.09.71, que aprovou a reformulação do Orçamento Sintético do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Em. 09/09/71

as. DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Secretário de Viação e Obras

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO COORDENADOR

Processos que se encontram em exigências na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo

NOME : Durvalina de Paula
 No. PROCESSO: 30 6047/71

NOME : Marcelo Damasceno Weyne
 No. PROCESSO: 306041/71

NOME: Agostinho de Oliveira Lobo
 No. PROCESSO: 306072/71

NOME: Felipe Elias Name
 No. PROCESSO: 306095/71

NOME: Aloisio Manoel dos Santos
 No. PROCESSO: 306084/71

NOME: Jerônimo Rosa
 No. PROCESSO: 306102/71

NOME: Paulo Thielmann
 No. PROCESSO: 306103/71

NOME: Areolino Pereira dos Santos
 No. PROCESSO: 306145/71

NOME: Roberto Maurício Moraes
 No. PROCESSO: 306154/71

NOME: Indústria Com. Irmãos Fonseca
 No. PROCESSO: 306221/71

NOME: Lubrificante Cascão Comércio Indústria
 No. PROCESSO: 306217/71

NOME: Adalberto Machado Franca
 No. PROCESSO: 306248/71

NOME: Eduardo Richard Gonçalves
 No. PROCESSO: 306278/71

ta a presente Instrução serão atribuídas mediante Instrução do Superintendente, pessoal ou coletiva, e só poderão ser pagas a partir do mês de sua concessão.

6 - A gratificação de representação será paga com base na frequência, ressalvados os casos, para os funcionários públicos, de férias, nojo, gala, licença para tratamento de saúde, licença à gestante e serviços por lei considerados obrigatórios, e, para os empregados sob regime contratual, os casos de ausência legal fixados no art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho.

7 - As gratificações de representação que estiverem sendo pagas na data da vigência desta Instrução, serão suprimidas, ou mantidas, de acordo com as normas e quantitativos constantes dos itens anteriores.

8 - Esta Instrução entrará em vigor em 10. de setembro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 12 DE AGOSTO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 19.492/71,

RESOLVE:

Designar JOSE BATISTA DE CASTRO, matrícula no. 5.820, para bloquear um emprego de Motorista EP-7, na Tabela de Empregos Permanentes e lotá-lo no Departamento Jurídico.

Brasília 12 de agosto de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE AGOSTO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 25.130/71,

RESOLVE:

Dispensar EDUARDO MUNDIM PENA, Engenheiro Agrimensor, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3 de Chefe da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Econômico, por ter sido designado para outra função no Governo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 01 DE SETEMBRO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 25.130/71,

RESOLVE:

Designar JOSE ADAMI DE ARAUJO, matrícula número..... 19.893, atualmente bloqueando o cargo de Engenheiro Agrimensor, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Econômico, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte XVIII, Departamento Econômico.

Brasília, 01 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 01 DE SETEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 24.880/71,

RESOLVE:

Designar JOSE FERNANDES DE ARAUJO, matrícula no..... 7.170, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Orientação e Centralização de Dados, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte XVII - Departamento Econômico.

Brasília, 01 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo no. 02835/71- DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora ALBERTINA LUIZA NARCISO DORNAS, Auxiliar de Administração, Matrícula no. 90 582-C, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF, a partir de 02 de setembro de 1971

Brasília, DF, 06 de setembro de 1971

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
 Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO - DE 01 DE SETEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 24.880/71,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CELIO PEDRO BARROSO, matrícula..... 28.728 do Emprego em Comissão, símbolo EC-9 de Chefe da Seção de Orientação e Centralização de Dados, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico.

Brasília, 01 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 01 DE SETEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 23.891/71,

RESOLVE:

Designar JOSE ROBERTO DE ALVARENGA VIEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula 03.249, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário do Chefe do Escritório Regional de São Paulo, da Tabela de Empregos em Comissão -TEC, parte XII - Escritório Regional de São Paulo.

Brasília, 01 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 211, DE 31 DE AGOSTO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 78a. sessão, de 31 de agosto de 1971, e tendo em vista o constante do processo número..... 24.834/71,

RESOLVE:

1 - A gratificação de representação, destinada a fazer face a gastos pessoais e extraordinários de representação social, prevista no Parágrafo Único, alínea g, do art. 11, do Decreto no. 1.575, de 23 de dezembro de 1970, só poderá ser concedida e paga, na NOVACAP, de conformidade com as normas constantes da presente Instrução.

2 - A gratificação de representação será devida:
 I - Aos membros da Diretoria, nos termos fixados pela Assembléia Geral: 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo EC-;

II - Ao Chefe do Gabinete e Consultor Jurídico do Superintendente, e aos Chefes de Departamento e Órgãos de hierarquia equivalente, no valor de Cr\$..... 600,00 mensais;

III - Aos Assessores Técnicos e Administrativos do Superintendente no valor de Cr\$ 500,00 mensais;

IV - Aos servidores em exercício no Gabinete do Superintendente e nos Gabinetes dos Diretores, de conformidade com os seguintes quantitativos;

a - Aos Assistentes, Chefes de Secretaria, Auxiliar e Oficial de Gabinete do Superintendente e aos Assessores Técnicos Assistentes e Auxiliar de Gabinete dos Diretores no valor de Cr\$. 400,00 mensais;

b - Secretários dos Diretores, servidores técnicos e administrativos dos Gabinetes, no valor de Cr\$ 300,00 mensais;

c - Motoristas do Superintendente, dos Diretores, do Chefe do Gabinete e de um Assessor Técnico do Superintendente e Garçons, no valor de Cr\$300,00 mensais;

d - Demais motoristas dos Gabinetes do Superintendente e dos Diretores, pessoal de portaria, zeladoria e copa, no valor de Cr\$ 200,00 mensais;

3 - Mediante prévia e expressa autorização do Superintendente e à vista de proposta justificada dos Diretores ou dos Chefes de órgãos diretamente subordinados ao Superintendente poderão ser concedidas gratificações de representação ao ocupantes de outros cargos, empregos ou empregos em comissão, cujos desempenhos exijam gastos pessoais e extraordinários de representação social.

4 - As gratificações concedidas com base no item anterior serão fixadas, a critério do Superintendente, num dos valores constantes do inciso IV, do item 2.

5 - As gratificações de que tra-

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO - 1971

ORÇAMENTO SINTÉTICO - 1971

CÓDIGOS	PROJETOS / ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS						ANEXO III TOTAL
		G.D.F.	PRÓPRIOS	F.R.N.	D.N.E.R.	TAXA RODOV.	SUPERAVIT	
DER 2.063	Manutenção das Atividades do DER-DF	8.131.204		28.000				8.159.204
DER 1.064	Reequipamento dos Órgãos do DER-DF	1.000.000		949.000				1.949.000
DER 1.065	Implantação de Rodovias	2.000.000		610.000				2.610.000
DER 1.066	Obras de Arte Especiais	1.000.000			300.000			1.300.000
DER 1.01	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF		100.000	200.000			556.000	856.000
DER 1.02	Estudos e Projetos Rodoviários		20.000					20.000
DER 1.03	Pavimentação de Rodovias			900.000	2.200.000	1.200.000	200.000	4.500.000
DER 1.04	Recuperação e Melhoramento de Rodovias		86.000	1.813.000			286.000	2.185.000
DER 1.05	Eletificação do 3º Distrito Rodoviário do DER-DF						48.000	48.000
T O T A L		12.131.204	206.000	4.500.000	2.500.000	1.200.000	1.090.000	21.627.204

Eng. Claudio Roberto Diniz Sterlini
Diretor Geral DER - DF

CÓDIGOS	PROJETOS / ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	ELEMENTOS (C\$ 1.000)										ANEXO II TOTAL			
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.0.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.0.0				
DER 2.063	Manutenção das Atividades do DER-DF	4.100.000	2.748.000	302.000	150.000	45.000	814.204								8.159.204
DER 1.064	Reequipamento dos Órgãos do DER-DF									1.735.000	214.000				1.949.000
DER 1.065	Implantação de Rodovias									2.610.000					2.610.000
DER 1.066	Obras de Arte Especiais									1.300.000					1.300.000
DER 1.01	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF									856.000					856.000
DER 1.02	Estudos e Projetos Rodoviários									20.000					20.000
DER 1.03	Pavim. de Rodovias									4.500.000					4.500.000
DER 1.04	Recuperação e Melhoram. de Rodovias									2.185.000					2.185.000
DER 1.05	Eletificação do 3º D.R. do DER-DF													48.000	48.000
T O T A L		4.100.000	2.748.000	302.000	150.000	45.000	814.204	11.471.000	1.735.000	214.000	48.000				21.627.204

Eng. Claudio Roberto Diniz Sterlini
Diretor Geral DER - DF

G.D.F. / S.V.O. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR PROJETOS E ATIVIDADES

ORÇAMENTO SINTÉTICO DE 1971

R E C E I T A				D E S P E S A			
CATEGORIAS ECONÔMICAS / FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO		PROGRAMA - PROJETOS E ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO	
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES				PROGRAMA : 15 - TRANSPORTE			
1.2.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00		SUBPROGRAMA : 01 - ADMINISTRAÇÃO			
1.4.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Governo do Distrito Federal	8.100.000,00	8.131.204,00		DER 2.063 Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	8.100.000,00	8.159.204,00	
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00		DER 1.01 Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF	856.000,00	856.000,00	
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL				DER 1.064 Reequipamento dos Órgãos do DER-DF	1.997.000,00	1.949.000,00	
2.3.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00		DER 1.05 Eletificação do 3º Distrito Rodoviário do DER-DF	48.000,00	48.000,00	
2.5.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Governo do Distrito Federal	4.000.000,00	4.000.000,00		SUBPROGRAMA : 02 - ESTUDOS E PESQUISAS			
Fundo Rodoviário Nacional	4.500.000,00	4.500.000,00		DER 1.02 Estudos e Projetos Rodoviários	150.000,00	20.000,00	
Taxa Rodoviária Única	1.200.000,00	1.200.000,00		SUBPROGRAMA : 04 - RODOVIÁRIO			
2.9.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	2.500.000,00		DER 1.065 Implantação de Rodovias	2.800.000,00	2.610.000,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO DER-DF DE 1 970	1.090.000,00	1.090.000,00		DER 1.066 Obras de Arte Especiais	1.000.000,00	1.300.000,00	
T O T A L	19.596.000,00	21.627.204,00		DER 1.03 Pavimentação de Rodovias	2.800.000,00	4.500.000,00	
				DER 1.04 Recuperação e Melhor. Rodovias	1.845.000,00	2.185.000,00	
				T O T A L	19.596.000,00	21.627.204,00	

Eng. Claudio Roberto Diniz Sterlini
Diretor Geral DER - DF

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Mi-/Térmo-Adit.- Conv. - DJ/
SCL.178/71

TÉRMO DE ADITAMENTO AO
CONVÊNIO FIRMADO EM 27 DE
JULHO DE 1.970, ENTRE A FUN-

DAÇÃO ZOOBOTANICA DO DIS-
TRITO FEDERAL e a COM-
PANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL-
NOVACAP -, na forma que se
segue:

Proc.: 12792
1o. ADITIVO
Aos 9 (nove) dias do mês de
agosto do ano de hum mil nove-
centos e setenta e um (1971), no
Gabinete da Superintendência da

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,
presentes, de um lado, a FUNDA-
ÇÃO ZOOBOTANICA DO DIS-
TRITO FEDERAL, doravante de-
signada simplesmente FUNDA-

ÇÃO, neste ato representada pelo
seu Presidente, Engenheiro
Agrônomo MANOEL CARNEIRO
DE ALBUQUERQUE FILHO, bra-
sileiro, casado, residente e do-

miciliado nesta Capital Federal, "ad referendum" do seu Egrégio Conselho Deliberativo, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVACAPITAL DO BRASIL, doravante designada simplesmente NOVACAP, representada, neste ato, pelo seu Superintendente, Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, consoante o disposto no artigo 3º, item 3, da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 775ª e 665ª sessões, realizadas em 26-07-71 e 04-08-71, respectivamente, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao Convênio, firmado entre as mesmas partes, aos 27 dias do mês de julho de 1970, com a finalidade de alterar a cláusula NONA, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência fixado na cláusula NONA do Convênio, firmado aos 27 dias do mês de julho de 1970, fica prorrogado por mais (um) ano, contado a partir do dia 10 (dez) de agosto de 1971.

CLÁUSULA SEGUNDA - No presente exercício, as despesas com a execução do Convênio correrão por conta da dotação 31.4.00 Serviços de Terceiros - Subelemento 31.3.00.16 - Lotação de Serviços Técnicos Especializados do orçamento da FUNDAÇÃO - exercício de 1971. Nos exercícios subsequentes as despesas serão atendidas da mesma forma.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, firmado aos 27 dias do mês de julho de 1970.

CLÁUSULA QUARTA - O presente aditamento será publicado no Órgão Oficial o "Distrito Federal".

E, por estarem assim justas e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em 6 (seis) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai subscrito e assinado pelos contratantes, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Pela "FUNDAÇÃO"
MANOEL CARNEIRO DE AL-

BUQUERQUE FILHO

Pela "NOVACAP"

DELPHO PEREIRA DE ALMEI-

DA

TESTEMUNHAS:

ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP" FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma que se segue.

Saibam quantos esta pública escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóveis virem, que aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 1971 (mil novecentos e setenta e um), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro

de Contratos e Convênios, perante mim, chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP" - Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício "NOVACAP", em Brasília, Distrito Federal representada por seu Superintendente Doutor DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital Federal, do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, o Distrito Federal, representado neste ato pelo seu Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, Doutor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo No. 33.241/70, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé, e, então perante ditas testemunhas pela OUTORGANTE CEDENTE foi-se dito que é senhora e legítima possuidora, a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado Cidade Satélite de Sobradinho, área especial No. 04, do Setor Esportivo Quadra 2, conforme memorial e Planta do loteamento inscrito no Cartório do Registro de Imóveis desta Capital, em 08 de junho de 1965, às fls. 100, do Livro 8-F sob o número 38 de ordem, que do referido loteamento faz parte a área designada por Setor Esportivo com área de 60.000 m² (sessenta mil metros quadrados) medindo 200,00 m (duzentos metros) pelos lados Norte e Sul e 300,00 m (trezentos metros) pelos lados Norte e Sul e 300,00 m (trezentos metros) pelos lados Leste e Oeste, limitando-se ao Norte e Leste com vias públicas, ao Sul com a área No. 03 e ao Oeste com as áreas Nos 01 e 02, pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 757ª e 643ª sessões, realizadas em 23 de março de 1971 e 24 de março de 1971, respectivamente, decisões estas homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 1971, vem ceder e transferir a título gratuito, como de fato cedido e transferido tem, ao OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à Secretaria de Governo (Região Administrativa-V) a área aqui descrita, transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito, todo domínio, jus e ação que tinha ela, OUTORGANTE, sobre o terreno, investindo-o desde já na sua posse plena, por força do presente Termo e da cláusula "Constituti", para que do referido imóvel possa o OUTORGADO usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. Pelo OUTORGADO foi-me dito também que aceita o presente termo precisamente como nele se contém. E então pela OUTORGANTE CEDENTE foi dito mais que tendo o OUTORGADO CESSIONÁRIO aceito o presente termo tal como lhe fora feito, compromete-se ela, OUTORGANTE, a fazê-lo sempre firme bom e valioso, inclusive respondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Dá-se ao presente termo o valor estimativo de Cr\$....

156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil cruzeiros). Lavrou-se esta no livro de Registro de Escrituras da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas a todo o ato presentes. Pela OUTORGANTE CEDENTE: (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA; Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO: (a.) CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO. Testemunhas: (A.) Benilde Cardoso Rosa e Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras No. A-1, fls. 32/33 da la. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal.

VISTO

Em 6/9/71

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
la. Subprocuradoria-Geral

BRASÍLIA, 30/08/1971.

PAULA NEY FIGUEIREDO

Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
la. SUBPROCURADORIA-GERAL

ESCRITURA DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP" FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma que se segue.

Saibam quantos esta pública escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóveis virem, que aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 1971 (mil novecentos e setenta e um), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios perante mim, chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP" Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício "NOVACAP" em Brasília, Distrito Federal, representada por seu Superintendente Doutor DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e, do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo seu Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, Doutor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente, exarada no processo no. 902758/71, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé, e, então perante ditas testemunhas, pela OUTORGANTE CEDENTE foi-me dito que é senhora e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado Cidade Satélite do Gama (Quadra 08 - Setor Sul), conforme memorial e planta do loteamento inscrito no Cartório do Registro de Imóveis desta Ca-

pital, em 07 de setembro de 1966 às fls. 300, do Livro 8-E, sob o número 47 de ordem, que do referido loteamento faz parte a área designada por JARDIM DE INFANCIA, com área de 4.687,50 m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), medindo 75,00 m (setenta e cinco metros) pelos lados Norte e Sul e 62,50 m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) - pelos lados Leste e Oeste, limitando-se com Vias de Acesso pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 719ª e 605ª sessões, realizadas em 24 de junho de 1970 e 1 de julho de 1970, respectivamente, decisões estas homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10 de julho de 1970, vem ceder e transferir a título gratuito, como de fato cedido e transferido tem, ao OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à Secretaria de Educação e Cultura, a área aqui descrita, transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito, todo domínio, jus e ação que tinha ela OUTORGANTE, sobre o terreno investindo-o desde já na sua posse plena, por força do presente termo e da cláusula "constituti", para que do referido imóvel o OUTORGADO usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO foi-me dito também que aceita o presente termo precisamente como nele se contém. E, então, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi dito mais que tendo o OUTORGADO CESSIONÁRIO aceito o presente termo tal como lhe fora feito, compromete-se ela, OUTORGANTE, a fazê-lo sempre firme e bom e valioso, inclusive respondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Dá-se ao presente termo o valor estimativo de Cr\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta cruzeiros), Lavrou-se esta no livro de Registro de Escrituras da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas a todo o ato presentes. Pela OUTORGANTE CEDENTE: (a.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO: (a.) CELSO PATRÍCIO DE AQUINO. Testemunhas: (a.) Benilde Cardoso Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Escrituras e Convênios No. A-1 fls. 38/39 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO:

Em 6/9/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da la. Subprocuradoria-Geral

Brasília, 30/08/1971

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
Subprocuradoria-Geral.

ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NO-

VACAP" FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma que se segue.

Saibam quantos esta pública escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóveis virem, que aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 1971 (mil novecentos e sessenta e um), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios perante mim, chefe da Seção compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP" - Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício "NOVACAP" em Brasília - Distrito Federal, representada por seu Superintendente Doutor DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e, do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo seu Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, Doutor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 902/755/71, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé e, então perante ditas testemunhas, pela OUTORGANTE CEDENTE foi-me dito que é senhora e legítima possuidora, a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado Cidade Satélite do Gama (Quadra 5 - Setor Sul) - conforme memorial e planta do loteamento inscrito no Cartório do Registro de Imóveis desta Capital, em 07 de junho de 1966, às fls. 300 do Livro 8-E sob o número 47 de ordem, que do referido loteamento faz parte a área designada por JARDIM DE INFANCIA, com área de 4.687,50 m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), medindo 75,00 m (setenta e cinco metros) pelos lados Norte e Sul e 62,50 m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) pelos lados Leste e Oeste, limitando-se com Vias de Acesso, pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 719ª e 605ª sessões realizadas em 24 de junho de 1970 e 1 de julho de 1970, respectivamente, decisões estas homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária na Companhia, realizada em 10 de julho de 1970, vem ceder e transferir a título gratuito como de fato cedido e transferido tem, ao OUTORGADO CESSIONÁRIO o DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à Secretaria de Educação e Cultura a área aqui descrita, transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha ela, OUTORGANTE, sobre o terreno, investindo-o desde já na sua posse plena por força do presente termo e da cláusula "constituti", para que do referido imóvel possa o OUTORGADO usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO foi-me dito também que aceita o presente termo precisamente como nele se contém. E, então, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi dito mais que tendo o OUTORGADO

CESSIONÁRIO aceito o presente termo tal como lhe fôra feito, compromete-se e l a, OUTORGANTE, a fazê-lo sempre firme bom e valioso, inclusive respondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Dá-se ao presente termo o valor estimativo de Cr\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1a. Subprocuradoria, Geral do Distrito Federal, q u e depois de lida e achada conforme vai assinada pelas partes e pelas testemunhas a todo o ato presentes. Pela OUTORGANTE CEDENTE (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO: (a) CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO. Testemunhas: (a) Benilde Cardozo Rosa e (a) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras e Convênios.... No. A-1 fls 36/37 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO:

Em 6/9/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

Brasília 30 / 08/ 1971

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1a. Subprocuradoria-Geral.

ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP" FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma que se segue.

Saibam quantos esta pública escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóveis virem, que aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 1971 (mil novecentos e setenta e um), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios, perante mim, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP" - Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício "NOVACAP", em Brasília, Distrito Federal, representada por seu Superintendente Doutor DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital Federal e, do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo seu Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, Doutor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo no. 902 761/71, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé, e, então perante ditas testemunhas, pela OUTORGANTE CEDENTE foi-me dito que é senhora e legítima possi-

dora, a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, conforme memorial e planta do loteamento inscrito no Cartório do Registro de Imóveis desta Capital, em 07 de junho de 1966, às fls. 300, do Livro 8-E, sob o número 47 de ordem, que do referido loteamento faz parte a área designada por Reservada no. 01, com área de 4.800,00m2 (quatro mil e oitocentos metros quadrados), medindo 40,00m (quarenta metros) pelos lados Norte e Sul e 120,00 m (cento e vinte metros) pelos lados Leste e Oeste, limitando-se com Áreas Públicas ao Norte e a Leste, Oeste e Sul com vias de Acesso, pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 690a. e 578a. sessões, realizadas em 10 de novembro de 1969 e 12 de novembro de 1969, respectivamente, decisões estas homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27 de abril de 1970, vem ceder e transferir a título gratuito, como de fato cedido e transferido tem, ao OUTORGADO CESSIONÁRIO, O DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à Secretaria de Serviços Públicos, a área aqui descrita, transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito, todo domínio, jus e ação que tinha ela, OUTORGANTE, sobre o terreno, investindo-o desde já na sua posse plena, por força do presente termo e da cláusula "constituti", para que do referido imóvel possa o OUTORGADO usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO foi-me dito também que aceita o presente termo precisamente como nele se contém. E, então, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi dito mais que tendo o OUTORGADO CESSIONÁRIO aceito o presente termo tal como lhe fôra feito, compromete-se ela, OUTORGANTE, a fazê-lo sempre firme bom e valioso, inclusive respondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Dá-se ao presente termo o valor estimativo de Cr\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros). Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas a todo o ato presentes. Pela OUTORGANTE CEDENTE: (a.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO: (a.) CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO. Testemunhas: (a.) Renilde Cardozo Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

VISTO:

Em 6/9/ 1971
Emmanuel F. Mendes Lyrio
Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras No. A-1, fls. 26/27 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. Brasília, 24/08/71.
(a.) Paula Ney Figueiredo.
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios. 1a. Subprocuradoria-Geral.

ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP" FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma que se segue.

Saibam quantos esta pública es-

critura de cessão e transferência de domínio e posse de imóveis virem, que aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 1971 (mil novecentos e setenta e um), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios, perante mim, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e concentradas a saber: de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP" - Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício "NOVACAP", em Brasília, Distrito Federal, representada por seu Superintendente Doutor DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, O DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo seu Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, Doutor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 900 159/71, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé, e, então, perante ditas testemunhas, pela OUTORGANTE CEDENTE foi-me dito que é senhora e legítima possuidora, a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado Setor Super Quadra 315 - Norte (SQ/ 315 - Norte), conforme memorial e planta do loteamento inscrito no Cartório de Imóveis desta Capital, em 11 de março de 1968, às fls. 81, do Livro 8 sob o número 03 de ordem que do referido loteamento faz parte a área designada por JARDIM DE INFANCIA com área de 875,00m2 (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 35,00 m (trinta e cinco metros) pelos lados Norte e Sul e 25,0 m (vinte e cinco metros) pelos lados Leste e Oeste, limitando-se com Logradouros Públicos, pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 717 a. e 602. sessões, realizadas em 8 de junho de 1970 e 10 de junho de 1970, respectivamente, decisões estas homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 22 de junho de 1970, vem ceder e transferir a título gratuito, como de fato cedido e transferido tem ao OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à Secretaria de Educação e Cultura, a área aqui descrita, transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito, todo domínio, jus e ação que tinha ela, OUTORGANTE, sobre o terreno, investindo-o desde já na sua posse plena por força do presente termo e da cláusula "constituti", para que do referido imóvel possa o OUTORGADO usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO foi-me dito também que aceita o presente termo precisamente como nele se contém. E, então, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi dito mais que tendo o OUTORGADO CESSIONÁRIO aceito o presente termo tal como lhe fôra feito, compromete-se ela, OUTORGANTE, a fazê-lo sempre firme bom e valioso, inclusive res-

pondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Dá-se ao presente termo o valor estimativo de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal que depois de lida e achada conforme vai pelas partes e pelas testemunhas a todo o ato presentes. Pela OUTORGANTE CEDENTE: (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.; Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO (a.) CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO. Testemunhas: (a.) BENILDE CARDOZO ROSA e (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras - Convênios No. A-1 fls. 30/31 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal

VISTO: Em 6/9/1971

Brasília, 30/08/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1a. Subprocuradoria-Geral

ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO, QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP" FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma que se segue.

Saibam quantos esta pública escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóveis virem, que aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 1971 (mil novecentos e setenta e um), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registros de Contratos e Convênios, perante mim, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE CEDENTE, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP" - Empresa Pública com sede no Setor Bancário Norte, Edifício "NOVACAP", em Brasília - Distrito Federal, representada por seu Superintendente Doutor DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, o Distrito Federal, representado neste ato pelo seu Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, Doutor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo no. 900.152/71, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final as-

sinadas, do que dou fé, e, então, perante ditas testemunhas, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi-me dito que é senhora e legítima possuidora, a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado Setor de Super Quadras 205 - Norte (SQ/205 - Norte), conforme memorial e planta do loteamento inscrito no Cartório do Registro de Imóveis desta Capital, em 12 de maio de 1966, às fls. 282, do Livro 8-E, sob o número 45 de ordem, que do referido loteamento faz parte a área designada por JARDIM DE INFANCIA, com área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados) medindo 20,00 m (vinte metros) pelos lados Norte e Sul e 30,00m (trinta metros) pelos lados Leste e Oeste, limitando-se com logradouros públicos, pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 717 a. e 602 a. sessões, realizadas em 8 de junho de 1971 respectivamente, decisões estas homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 22 de junho de 1970, vem ceder e transferir a título gratuito, como de fato cedido e transferido tem, ao OUTORGADO CESSIONÁRIO, O DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à Secretaria de Educação e Cultura, a área aqui descrita transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito, todo domínio, jus e ação que tinha ela, OUTORGANTE, sobre o terreno, investindo-o desde já na sua posse plena, por força do presente termo e da cláusula "constituti", para que do referido imóvel possa o OUTORGADO usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO foi-me dito também que aceita o presente termo precisamente como nele se contém. E, então, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi dito mais que tendo o OUTORGADO CESSIONÁRIO aceito o presente termo tal como lhe fôra feito, compromete-se ela, OUTORGANTE, a fazê-lo sempre firme bom e valioso, inclusive respondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Dá-se ao presente termo o valor estimativo de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros). Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1a. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas a todo o ato presentes. Pela OUTORGANTE CEDENTE: (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA; pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO: (a.) CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO. Testemunhas: (a.) BENILDE CARDOZO ROSA e (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras No. A 1 fls. 34/35 da 1a. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 30 / 08/ 1971.
PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção do Registro de Contratos e Convênios
1a. SUBPROCURADORIA - GERAL.

VISTO
Em 6/9/1971.
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO**

EDITAL N° 04/71-CSP

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários ocupantes do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que possuam Diploma de Biblioteconomia, devidamente reconhecido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, no Edifício Brasília, 11º andar, sala n° 1.102, afim de dar cumprimento ao disposto no Decreto n° 742, de 04 de junho de 1968, que regulamenta o instituto do acesso nos quadros de pessoal civil do Distrito Federal.

O não cumprimento da presente convocação, implicará em prejuízo no referido acesso.

Brasília, 9 de setembro de 1971

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP e 11a.RM
QUARTEL-GENERAL
SEÇÃO DO SERVIÇO MILITAR**

JOVEM DA CLASSE DE 1953!

Brasileiro ainda em débito com o Serviço Militar:

Se você reside no Distrito Federal, apresente-se, entre 20 de setembro e 10 de dezembro, para submeter-se às provas de Seleção do Exército.

Para isto, levando seu CAM (Certificado de Alistamento Militar) consigo, vá receber sua senha, a partir do dia 20 de setembro, de 2a. a 6a. feira, no horário das sete até às onze (11) da manhã, no Posto de Distribuição do Exército, a ser instalado em frente ao Touring Club, na parte superior da Estação Rodoviária do Plano Piloto.

Lembre-se: NÃO ESQUEÇA SEU CAM.

O lugar certo de apresentação é em frente ao Touring Club, no horário das 7 até às 11, a partir de 20 de setembro.

Obrigado, jovem brasileiro! Contamos com você!

SERVIÇO MILITAR: DIREITO, HONRA, RESPONSABILIDADE.

De novembro de 1969 a maio de 1971 o Serviço de Terraplenagem realizado no Plano Piloto pelo Governo do Distrito Federal cobriu uma área de 692 705 660 m²

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA**

AVISO

CONCORRÊNCIA N° 012/71-CPC-1., PARA ALIENAÇÃO DE UMA (1) ESCAVADEIRA BUCYRUS-ERIE, MODELO 54-B E TRÊS (3) MANITOWOC, MODELOS 2.000 E 3.000, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 04 de outubro de 1971, na sala de Concorrências, das Comissões Permanentes de Concorrência, no 2º andar do Edifício Sede da NOVACAP, em Brasília-Distrito Federal, conforme Edital publicado no DISTRITO FEDERAL - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal de 03 de setembro de 1971, n° 134, página 16.

NOTA: - No preâmbulo da Concorrência em tela, onde se lê:
2 escavadeiras manitowoc, conforme Edital publicado no Distrito Federal, leia-se:
3 escavadeiras manitowoc.

Brasília, 09 de setembro de 1971

ARQ. KLEBER MONTE DE CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 12 de agosto de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 23.652, do QPPDF, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na Sala 807, no 8º andar do Edifício Seguradoras (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 6 de setembro de 1971

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS**

CONCORRÊNCIA N° 1/71.

Edital: - À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º (segundo) andar do Edifício-Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Execução de trabalhos rodoviários na Rodovia BR-251, Sub-Trecho da estaca 500 (Div. DF/GO) estaca 2.010 (Div. GO/MG), compreendendo os serviços de implantação e pavimentação.

Data da realização dia 15 (quinze) de outubro de 1971, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 10 de setembro de 1971

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA -
CAESB**

TOMADA DE PREÇOS

EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital n° 020/71-CAESB, para execução de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários na Cidade-Satélite de Planaltina, no Distrito Federal, que será realizada na Sala de Licitações, no 1º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, n°s 67 a 97, em Brasília-DF, às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 1971.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3º andar.

Brasília, 13 de setembro de 1971

ENG° JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações